

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20ª DA REPUBLICA N. 268

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1903

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.
Ministerio da Guerra—Decreto de perdão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica —Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Título — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente — Requerimento despachado.
Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Demonstração da receita e despesa da Caixa Beneficente da Guarda Civil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da attribuição que lhe confere o art. 48 n. 6, da Constituição da Republica, resolve perdoar do resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados os sentenciados excluidos militares: Carlos Ferreira do Nascimento e José Antonio dos Santos (2º) por crime de homicidio e Benedicto Nascimento da Silva, Luiz da França Barbosa, Juvenio Gomes de Menezes, Julio de Souza Arruda, José Bertholdo Saraiva, Joaquim Pereira Segundo, Manoel Antonio de Oliveira (1º) e Raphael Cicero da Silva, por crime de deserção.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1903, 29ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente:

Foram perdoados, em commemoração á data da proclamação da Republica, os sentenciados militares:

Alfredo Martins Castello, do resto da pena que lhe falta cumprir e a que foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, pelo crime de segunda deserção simples;

João Francisco Regis de Oliveira e José Octacilio de Oliveira, do resto da pena de tres annos e tres mezes de prisão com trabalho que lhes falta cumprir a que foram condemnados pelo Supremo Tribunal Militar;

João Antonio Alves, soldado naval, do resto da pena de tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 21 de dezembro de 1907, por crime de segunda deserção agravada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:048\$981, indemnização ao director da Escola Correccional Quinze de Novembro por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em julho ultimo;

De 157\$350, trabalhos sanitarios executados no predio em que funciona a delegacia do 11º districto policial;

De 5:239\$783, folha do pessoal superior em commissão e destacado nos hospitais de São Sebastião e do Variolosos do Engenho d' Dentro, relativa a outubro findo.

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos especiais;

De 7:825\$, para pagamento dos subsidios que deixou de receber o Sr. Ernesto Alves de Oliveira, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul;

De 5:800\$, para pagamento da ajuda de custo, relativa a 1891, e dos subsidios que deixou de receber o Sr. Arthur Pinto da Rocha, como deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

— Transmittiu-se ao mesmo Tribunal cópia do termo do contracto celebrado com o Dr. Pedro Dias de Carvalho para arrendamento do predio de ns. 67 e 69 antigo 47 da Praça da Republica, para estabelecimento de uma dependencia da Repartição da Policia.

— Solicitou-se o pagamento annual de 3:168\$ pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia ao Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente da Faculdade de Medicina daquelle Estado, importância do acréscimo de 33 % que lhe foi concedido por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

Expediente de 16 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao capitão assistente da 155ª brigada de infantaria Antidio Corrêa de Sá e Benevides, da comarca de Cananéia, naquelle Estado.

— Prorogaram-se as seguintes licenças:

Por seis mezes, ao capitão da guarda nacional desta Capital Americo Cardoso Catão, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por 30 dias, ao soldado da Força Policial Isidro Augusto Xavier, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Antonio Gomes da Silva e Arthur Alves dos Santos, soldados da Força Policial.— Indeferidos.

Expediente de 16 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores do recado official n. 47, de 9 do corrente, relativo ás providencias adoptadas pelo Brazil contra a invasão do cholera ora reinante na Russia;

As inspector de saúde dos portos do Estado de Sergipe do officio n. 75, de 9 do corrente.

— Communica-se ao engenheiro fiscal do Governo junto a companhia Rio de Janeiro City Improvement's que as chaves dos predios a que se refere o officio n. 357, de 3 do corrente, daquela repartição se acham em poder dos respectivos proprietarios, nenhum inconveniente havendo na penetração do pessoal da citada empresa nos mesmos predios, desde que se communica-lha a terminação dos serviços, proporcionalmente, afim de serem elles novamente interdictos.

— Solicitaram-se providencias:

As director geral da policia administrativa, archivo e estatística da municipalidade para que seja cohibida a pratica altamente prejudicial aos interesses da saúde publica, de proceder-se a enterramentos de pessoas cujos obitos não figuram no registro civil:

As director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser substituida por outra valida em igual percurso, a caderneta de passe de 1ª classe n. 3.816, que se acha esgotada, pertencente ao inspector sanitario Dr. D. Oelceiano dos Santos;

As inspector da Alfândega, afim de terem despacho livre de direitos, 250 tambores destinados a esta repartição, contendo drogas para de infusão, com o peso bruto de 3.000 kilogrammas e vindos de Liverpool no vapor inglez *Tespis*, sob a marca D.G.S.P. e ns. 80/1.09, e para que seja permittido o desembarque de 250 tambores contendo drogas, que se acham em uma caixa, com dispendio para esta repartição, para os quaes esta directoria requisitou despacho livre de direitos no officio n. 1.657, de 3 do corrente;

As presidente do Segundo Tribunal do Jury no sentido de ser dispensado de comparecer às sessões do mesmo tribunal o Dr. Paderi de Melheiros, funcionario desta repartição.

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1903

Marie Buet (1º districto).— Não pôde ser attendida.

João Nogueira Borges (1º districto).— Serão concedidos 90 dias.

Maria L. Guerra Durval (1º districto).— Só será attendido nos termos da informação.

João Lopes de Souza (1º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Francisco de Magalhães Leite (1º districto).— Deferido. Serão concedidos 90 dias.

Francisco Ferreira Marques (1º districto).— Deferido se obter licença para obras dentro de 30 dias.

Avelino da M. Leitão Bastos (1º districto).— Deferido, si cumprir a intimação dentro de 30 dias.

Francisco Xavier da Silva (1º districto).— Deferido.

Eduardo Otto Thöller (1º districto).— Serão concedidos 30 dias.

José do Rego Pontes (1º districto).— Deferido.

José de Souza Guimarães (1º districto).— Deferido.

Anna de L. Martins Moscos (2º districto).— Deferido.

Maria Luiza da Cunha Pinheiro (3º districto).— Queira provar o allegado.

Maria Luiza da Cunha Pinheiro (3º districto).— Queira comparecer a esta directoria.

Telmo do Couto Reis (3º districto).— Não pôde ser attendido.

Johan E. Janson (3º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Souza & Ferreira (4º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Fonseca Costa & Comp. (4º districto).— Deferido. Serão concedidos 60 dias para cumprimento da intimação.

Amalia Ferreira de Oliveira Dias (4º districto).— Queira comparecer a secção de engenharia.

Alfredo da Silva Santos (4º districto).— Queira comparecer a secção de engenharia.

Ferrariol & Comp. (1º districto).— Deferido.

Manoel Domingues Villar (5º districto).— Não pôde ser attendido.

Dr. João dos Santos Marques Junior (5º districto).— Deferido.

Manoel José Caldas (6º districto).— Não pôde ser attendido.

João da Costa Quinta Ferreira (6º districto).— Deferido.

Elvira Mattos da Costa (6º districto).— Providenciado.

Leopoldina Gomes da Conceição (6º districto).— Deferido nos termos da informação.

Pauo José Murta (6º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Felicio Antonio Miralha (6º districto).— Deferido.

Victor Parames Domingues (6º districto).— Certifique-se.

Arthur A. Barbosa (7º districto).— Serão concedidos 45 dias.

José Joaquim Fernandes (7º districto).— Serão concedidos 90 dias.

The Leopoldina Railway Company, Limited (7º districto).— Deferido.

José Silva & Comp. (7º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Victorina Maria Fortuna (7º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Lucinda Rosa Silveiras (8º districto).— Deferido.

Mathias José de Mattos Oliveira (9º districto).— Deferido. Serão concedidos 45 dias para cumprimento da intimação.

Emilit Stump Morimoto. — Certifique-se.

Dr. Raulpho Sampayo. — Deferido.

Antonio Pereira Caldas. — Deferido.

Antonio Martone da Silva. — Deferido.

Francisco José Nabuco de Araujo Freitas. — Não pôde ser attendido.

Hugo Heydtmann. — Deferido.

Juvenal de Magalhães Ribeiro. — Deferido.

Julio Cesar Diogo. — Deferido, declarando nos autos a dosagem do anhydrido arsenico e do sulphito de strichnina, por tablette.

Dr. Maximiliano Gomes Machado. — Deferido.

Theodoro Lopes da Abreu Sobrinho. — Deferido.

Torquato Henrique da Silva Loureiro. — Queira apresentar analyse da planta empregada.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 17 do corrente, foi exonerado do cargo de encarregado da secção photographica do Gabinete de Identificação e Estatística Arthur da Pinha Carvalho e nomeado para substitui-lo Octavio Michelet de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado Carlos Saverino da Fonseca para o lugar de collector das rendas federaes em Palmares, Estado de Pernambuco.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.051—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Durish & Comp., arrendatarios dos campos da fazenda de Santa Cruz, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 7, alinea VII, da vigente lei orçamentaria da receita, de 209 feixes de chapas de ferro galvanizado, constantes da inclusa relação, com o peso de 15.076 kilogrammas, material esse vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Cecovota*, com conhecimento a ordem e que se destina á cobertura de um engenho central de beneficiar arroz, de propriedade dos requerentes naquella localidade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 291—Para que se possa resolver sobre o requerimento em que Dias Garcia & Comp. pedem eliminção do onus que gravava as applicações ns. 277.608, 277.609, 277.615, 220.345 e 126.678, depositadas no conto de depósitos em 19 de abril de 1900, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, informeis qual foi a autoridade que solicitou a inserção daquelles onus.

N. 292—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 13 do corrente, prorrogando a licença em cujo gozo se achava o descripturario dessa repartição Osais de Oliveira Costa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 79—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 13 do corrente, prorrogando a licença em cujo gozo se achava o operario Estavam José Rabello.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 193—Remetto-vos, para os devidos fins, o inclusa titulo de 10 de outubro proximo findo, que nomina Paulino Barbosa de Carvalho para o lugar de collector das rendas federaes em Palma, nesse Estado.

Recebeitoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1903

Amalia Carolina de Samptio. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1901.

Theodor Henricke. — Averbe-se a mudança.

Alves, Vaseconcellos & Comp. — Idem.

Joaquim Lopes de Carvalho & Comp. — Idem.

Maria da Silva B.a. — Transfira-se.

Gustave & Lefèvre. — Cobre-se, com a revalidação, o sello do contracto e imponha a multa de 10\$ nos termos do art. 6º do decreto n. 3.551, de 22 de janeiro de 1900.

Dr. Marcos de Oliveira Arruda. — Satisfaca a exigencia.

Francisco Fernandes Guimarães. — Transfira-se.

Henrique Moura da Cunha. — Satisfaca a exigencia.

J. Pereira & Comp. — Transfira-se.

Conde de Suecia. — Idem.

José Joaquim Alves Pereira de Castro e outro. — A Subdirector.

Joaquim Francisco de Castro. — Idem.

Cerqueira & Ferreira. — Idem.

Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior. — Transfira-se.

João Baptista Gomes da Costa. — Mostre-se o Sr. Justino Laht habilitado a requerer pelo supplicante.

Leopoldina Carolina de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Dr. Pedro de Almeida Magalhães. — Transfira-se.

Malheiros & Lima. — Dirija-se a Collectoria Federal de Iguaçu, estação fiscal da sede da fabrica do supplicante, portanto, repartição competente para resolver a consulta.

José Francisco Felipe. — Pague o imposto em debito.

Francisco da Costa Miranda. — Transfira-se.

D. Adelaide A. Sanches Lara. — Satisfaca a exigencia.

Amaral Southernland & Comp. — Habilita-se o Sr. Francisco Lopes Cardim a requerer pelos interessados.

Manoel Rodrigues Mathias. — Sellados os documentos de fls. 41 e 42, inscreva-se o pedido a partir de 29 de novembro de 1903, pagando o supplicante os impostos em debito. O que feito, volte o processo informado.

Jardim & Pessoa. — Em face do parecer, restitua-se a quantia de 40\$, levando-se a despesa á «receita a annullar». Incluem-se chapéus e perfumarias no registro gratis n. 1.120.

Kal Theodor Hespe. — Transfira-se.

Celestino Teixeira Braga. — Item.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de novembro de 1903

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 84 — Communicando affirm de ser escripturada em conta desta repartição a somma de 4800\$, que pagaram a contribuição fixada para o corrente exercicio as Companhias de Seguros Interesse Publico e Alliança, com sede no Estado da Bahia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida licença ao 2º tenente Eduardo de Abreu Coutinho para aperfeiçoar na Europa seus estudos sobre electricidade e suas applicações á marinha, sem direito á passagem, ajuda de custo e á gratificação de que trata o art. 58 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1903, percebendo os vencimentos de addido á Inspectoria de Marinha, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 11 de novembro de 1903

Sr. inspector de Portos e Costas :

N. 5.160 — Attende ao que requerem Antonio Henrique Laeste, em 25 de agosto ultimo, resolvei, como medida de caracter provisorio permittir, de accordo com o art. 5º da lei n. 1837, de 31 de dezembro de 1907, que os navios de pequena cabotagem fiquem dispensados do selo das vistorias, as quizes serão feitas em secco annualmente nos navios a vapor e, de dois em dois annos, nos navios á vela, derendo, entretanto, os capitães de portos, de seis em seis mezes, inspecional-os internamente.

Pa 17

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 5.203 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Federal, o pagamento da divida e exercicio findo, na importancia de 165822, de que é credor o invalido soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, Joaquim Rodrigues dos Santos, representado por seus procuradores Antonio Braga & Comp., conforme consta do incluso processo n. 4.412, organizado de conformidade com a circular de 30 de janeiro de 1871 e despacho de 20 de outubro ultimo.

N. 5.203 — Rogo-vos expedição de ordem para o pagamento, no Thesouro Federal, da divida de exercicio findo, na importancia de 165822, de que é credor o capitão de corveta Collatino Ferreira do Valle, conforme consta do incluso processo n. 4.413, organizado de conformidade com a circular de 30 de janeiro 1871.

N. 5.207 — Rogo-vos dignais de providenciar affirm de que seja paga pelo Thesouro Federal a divida de exercicio findo na importancia de 69\$750, de que é credor o invalido 1º sargento do Corpo de Infantaria de Marinha, Geraldo Francisco de Souza, representado por seus procuradores Antonio Braga & Comp., conforme consta do incluso processo n. 4.411.

N. 5.208 — Solicito-vos providencias no sentido de, no Thesouro Federal, ser effectuado, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 11:543\$005, importancia de lavagem de roupa, publicações, aquisições de livros, instrumentos de musica, objectos de expediente e outros artigos constantes das facturas annexas ás inclusas notas ns. 84, 85 e 83.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5.209 — Passo ás vossas mãos, para os effectos do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1883, o incluso termo de nascimento, occorrido a bordo do paquete *Orião*, quando em viagem dessa Capital para Buenos Aires, por occasião de fundear em Florianopolis.

N. 5.210 — Transmittindo-vos os inclusos mappas, relativos ás despesas effectuadas pela canhoneira fluvial *Missões* e aviso *Acreano*, por conta do ministerio a vosso cargo, na importancia total de 25:021\$204, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias, affirm de ser posta á disposição deste ministerio a referida quantia.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 5.212 — Determino-vos que mandeis melhorar o rancho das praças dos navios e corpos no dia 19 do corrente, em commemoração á festa da bandeira, de accordo com a tabella de rações em vigor.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 5.213 — Determino-vos que mandeis melhorar o rancho das praças das Escolas de Aprendizizes Marinheiros no dia 19 do corrente, em commemoração á festa da bandeira, de accordo com a tabella de rações em vigor.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 5.214 — Tendo nesta data determinado ao Estado Maior da Armada e Inspectoria de Marinha que mandem melhorar o rancho das praças dos navios, corpos e Escolas de Aprendizizes Marinheiros no dia 19 do corrente, em commemoração á festa da bandeira, de accordo com a tabella de rações em vigor, assim vos declaro para os fins convenientes.

—Sr. director da Escola Naval:

N. 5.216 — Em solução ao vosso officio n. 202, de 19 de outubro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformandome com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 358, de 12 do corrente mez, resolvi mandar contar, até 31 de outubro findo, ao capitão de corveta honorario Dr. João Cordeiro da Graça, como util para o acrescimo de seus vencimentos o periodo total de 22 annos, nove mezes e dois dias.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 5.217 — Tendo ouvido o consultor juridico deste ministerio sobre o assumpto do vosso officio n. 691, de 3 do corrente, declaro-vos, de accordo com o parecer do mesmo consultor, que o contra-mestre da offcina de ferreiros e serra'heiros Augusto Martins, enquanto estiver impedido, como official da guarda nacional, deverá perceber apenas o ordenado, devendo ser designado um operario de 1ª classe para substitui-lo, percebendo a gratificação, de accordo com o art. 261 § 2º do regulamento dos arsenaes.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 5.219 — Autorizo-vos a mandar adquirir duas passagens de 1ª classe, desta Capital ao porto de Southampton, para os engenheiros machinistas e capitão-tenente João Antunes Pereira e 1º tenente João Carlos Alves de Siqueira, nomeados chefes de machinas, o primeiro do scout *Bahia*, o segundo do destroyer *Mato Grosso*.

Requerimento despachado

Galdino de Souza Soares. — Compareça a Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado Ataliba Klier 2º escriptuario do hospital militar de Mato Grosso.

Expediente de 14 de novembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Pará, de 840\$, por conta do § 15, n. 27;

No Rio Grande do Norte, de 1:40\$200, por conta do § 15, n. 32;

Em Pernambuco, de 420\$, para pagamento de soldo de voluntario ao tenente Antonio Machado Revoreto;

Em S. Paulo, de 430\$, para pagamento de soldo de voluntario ao alferes Carlos José Dias do Nascimento, pela Collectoria de Rendias de Boa Esperança.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que, nesta data, se providencia para que aos instructores e alumnos da Escola de Artilharia seja permittida a visita aos estabelecimentos de que trata o em aviso de 9 do corrente.

—Ao presidente do Tribunal de Contas remetendo, para que possa ter lugar a tomada de contas, o processo referente ao adiantamento de 10:900\$ recebido pelo tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, para pagamento de despesas da commissão constructora da villa militar.

—Ao director geral de Saude, approvando:

A deliberação que tomou o conselho economico da enfermaria militar de Quarany de celebrar um ajuste para o fornecimento

de artigos dieteticos, no actual exercicio, e de fazer administrativamente o de caixões fúnebres e serviço de roupa lavada, sendo attendidas as correções que se indicam;

O processo relativo aos diversos fornecimentos á enfermaria militar de Palmeira.

—Ao director geral de Artilharia, mandando designar dois officiaes para, em commissão com o director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, ao qual se apresentarão, procederem a estudos e experiencias sobre diversos artigos destinados á limpeza e conservação do material de guerra e organzarem as respectivas instrucções.

—Ao intendente geral da guerra, mandando recolher ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro os artigos importados para a limpeza e conservação do material de artilharia, a que se referiu o seu officio de 26 do mez findo.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde ao 1º tenente Felipe Moreira Lima, podendo gosar a dita licença no Estado da Parahyba, conforme pediu.

Declarando:

Que deverão ser dispensados, em vista do que pediu, os serviços de Albano Antonio das Neves, com quem se celebrou contracto para servir como ensaiador da banda de musica do 4º regimento de artilharia;

Que é dispensado de auxiliar da commissão de fortificações de Copacabana o 1º tenente Djalma Ulrich de Oliveira, nesta data nomeado auxiliar da delegacia de engenharia junto ao commando do 7º districto militar;

Que são nomeadas as seguintes commissões para julgar das provas apresentadas pelos candidatos aos logares de intendentes:

Provas de officiaes: General de brigada Dionisio Evangelista da Castro Cerqueira, coronel Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e tenente coronel Gabriel Salgado dos Santos;

Provas das inferiores: General de brigada Dionisio Evangelista da Castro Cerqueira e capitães Francisco Antonio de Carvalho e Emilio Sarmiento.

Mandando declarar:

Ao presidente da junta de alistamento escripto militar em Nupuranga, Estado de São Paulo, que a consulta que fez em officio de 5 do corrente voltou resolvida pelos arts. 95, 100 § 2º, 136 § 2º e 142 do decreto n. 6.917, de 8 de maio ultimo, dos quaes se verifica que as juntas de alistamento militar são competentes para excluir do alistamento os que allegarem creança religiosa, enviando á junta de revisão os seus nomes, de accordo com o modelo C, que acompanha o regulamento para o alistamento e sorteio militares, para os fins previstos n. 2º dos arts. 136 e 142 do mesmo regulamento;

Aos commandantes dos districtos militares, para os fins convenientes, que nos municipios onde, por qualquer motivo, não tenha havido alistamento militar e para os quaes hajam sido nomeados officiaes da guarda nacional, o alistamento de que trata o art. 118 do regulamento de 8 de maio findo, deve ser feito pela junta nomeada, cuja existencia é permanente, conforme dispõe o art. 94 do mesmo regulamento.

Permittido ao auditor de guerra do 4º districto militar bacharel Garcia Dias de Avilla Pinheiro gosar no Estado da Bahia a licença que obteve para seu tratamento.

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1908

Balbina Arinos Jansen pelo indulto de declaratorio de penção a que se julga com direito e que o seu nome seja incluído em folha. — Indeferido.

Alexandrino Corrêa da Silva pelo indulto habilitar-se ao soldo de voluntario. — Prove quando teve baixa do serviço e completo o attestado de sua identidade.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1908

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 25 dias do mez de setembro do anno de 1908, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barboza, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Argollo e Teixeira Junior, general de divisão Carlos Eugenio, Irs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Manuel Faustino de Sant'Anna, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de lesões corporaes. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 152 do Código Penal Militar. E constando dos autos que o paciente, tendo baixado á enfermaria para tratar-se dos ferimentos recebidos, alli falleceu no decimo segundo dia, sem proceder-se á autopsia, não obstant ser esta ordenada e contra o disposto nos arts. 43, paragrapho unico, e 51 do Regulamento Processual Criminal Militar, falta esta que dea lugar a que se não podesse classificar o delicto, conforme declara a sobrelida sentença, soffrendo o réo, por isso, menor pena; e, consequentemente, estando indiciado em crime o major graduado Dr. Virgilio Tourinho Bittencourt, mandou o tribunal extrahir cópias dos documentos de fls. 11, 20, 27, 35 e 36 e da referida sentença do conselho de guerra, afim de serem remetidos ao Governo para os fins de direito. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior aditou uma observação.

Wenceslau Duques, Luiz Francisco Leitão e Joaquim Rodrigues da Silva, todos soldados, estes do 10º batalhão de infantaria e aquelle do 11º regimento de cavallaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a 6 mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar.

Antonio Thomaz de Oliveira, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 6 annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, como incurso no grão medio do art. 117 do Código Penal Militar. O Sr. ministro Marechal Teixeira Junior votou pela condemnación do réo no grão sub-medio (22 e meio mezes).

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães: Antonio Florentino de Mentonça, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, como incurso na Ordenança de 9 de abril de 1805, para condemnar-o a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Manoel Francisco dos Santos, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

para condemnar-o a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Manoel Francisco dos Santos, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Ottacilio Aristides Corrêa e Belchior Rodrigues, ambos soldados do 1º regimento de cavallaria, accusados de fugida de preso. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou os réos a dous mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 103 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1908

Presidência do Sr. ministro almirante Elisario Barboza

Aos 2 dias do mez de outubro do anno de 1908, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Argollo e Teixeira Junior, general de divisão Carlos Eugenio, Marinho e Meleiris, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Golpaim dos Santos Cruz, 2º sargento do 3º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dous mezes de prisão, para condemnar-o a nove mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 153 do Código Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou pela confirmação da sentença do conselho de guerra.

Luiz Joaquim da Silva, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 1/2 mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alberto de Carvalho, soldado da Força Policial do Districto Federal, accusado de deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples, para condemnar-o a dous mezes de igual prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1881.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Mauricio de Azevelo Martins, capitão do 19º batalhão de infantaria, accusado de desvio de papeis. — Foi confirmada a sentença absolutoria do conselho de guerra.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Constantino Angelo, Manoel Henrique da Costa e José Ferreira Mathias, todos soldados, o primeiro do 1º batalhão de engenharia e os demais do 38º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1908

Presidência do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto

Aos 30 dias do mez de setembro do anno de 1908, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elzário Barbosa, marechal Ruffino Galvão, almirante Chelho Netto, marechales Argollo e Teixeira Junior, generaes de divisão Carlos Eugenio, Marinho e Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino de Mergulhões e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relativos os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Ferreira do Nascimento, soldado asyado, accusado de insubordinação. — Foi confirmada a sentença absolutória do conselho de guerra, á vista da insufficiencia da prova dos autos.

Estevam da Silva, soldado da Força Policial do Districto Federal, accusado de deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão simples, como incurso no grau minimo do art. 238 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1880.

Arthur Ferreira Ramos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grau minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães.

Urbano Varela, 2º tenente do 22º batalhão de infantaria, accusado de peulato. — O tribunal, despresando os embargos oppositos pelo réo ao accordo de fls. 1.º, que o condemnou a 14 mezes de prisão simples, como incurso no art. 178 § 5º (2ª parte) combinado com o art. 43, ambos do Código Penal Militar, mandou que subsista o mesmo accordo, porquanto, a prova da criminalidade do réo está plenamente feita nos autos; e as allegações auxiliares de defesa, ora offerecidas, não podem, pela sua fraca relevancia, modificar as razões e motivos de convicção que determinaram a decisão embargada e constante da sentença do conselho de guerra que o tribunal adoptou por seus fundamentos juridicos.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Francisco Pereira da Silva Segundo, coroneteiro do 31º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo, por crime de tentativa de morte e insubordinação, a um anno de prisão com trabalho, para absolvo-lo da accusação intentada por insufficiencia de provas, não só em relação ao crime de insubordinação, como tambem pelo de tentativa de morte. O Sr. ministro general Medeiros votou pela condemnação do réo no grau minimo.

Antonio de Lyra Flores, José Antonio dos Santos e Francisco de Paula Neves, todos os soldados, o primeiro, do 5º regimento de artilharia de campanha, o segundo do 1º batalhão de artilharia de posição e o terceiro do 8º de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho como incurso no grau minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de novembro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 5538\$378 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio, julho e agosto ultimos (requisitado por officios ns. 1.675, 1.676 e 1.677, aviso n. 4.041);

De 876\$364 idem, idem á mesma, em maio e junho ultimos (idem idem ns. 1.678 e 1.679, aviso n. 4.042);

De 870\$ idem, idem á mesma, em setembro ultimo (idem idem ns. 1.680 e 1.681, aviso n. 4.043);

De 237\$309 a M. Buarque & Comp., passagens concedidas em setembro ultimo (aviso n. 4.044);

De 341\$300 aos mesmos, idem idem em outubro ultimo (aviso n. 4.045).

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2544—0—0, ou 8:091\$942 ao cambio de 15/1/84, a A. G. Fontes, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho ultimo (aviso n. 4.041);

De 2450—14—3 ou 7:204\$095 ao mesmo cambio, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 4.047);

De marcos 300,00 ou 23\$200 ao cambio de 784 réis por marco, a Behrenl, Schmidt & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 4.048);

De 2.082\$300 a diversos, idem aos Telegraphos, em agosto ultimo (requisitado por officio n. 1.753, aviso n. 4.051);

De 530\$ a Neves & Arcos, aluquel do predio occupado pela repartição fiscal do governo junto á Companhia City Improvement, em outubro ultimo (aviso n. 4.052);

De 24:831\$444 restituição a Octaviano Machado, de cujos depósitos no Thesouro Federal de trabalhos effectuaes no assentimento das linhas adductoras do Xerém, como garantia do ajuste celebrado com a Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 4.053).

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1908

DD. Henriqueta de Capanema e Josephina de Capanema, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Dr. Guilherme Schuck de Capanema, director aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresentam as certidões do seu nascimento em original; certidão do pagamento de joia e contribuições, a contar da data da inscrição do contribuinte a dezembro de 1907; provem que são maiores os outros filhos do contribuinte a que se refere a certidão de obito e apresentam tambem a justificação a que se refere o decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1886;

DD. Josephina Leopoldina Quitia Villarinho e Cecilia Gonçalves Villarinho, fazendo ilustre pedido na qualidade de viuva e filha do contribuinte Luiz Gonçalves Villarinho, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Dia 16

Alberto Barbosa Leite, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que, para os efeitos da primeira das observações geraes do regulamento, lhe seja contado o tempo em que serviu como agente do Correio. — Aguardo oportunidade.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de novembro de 1908

Remetteu-se á Directoria Geral de Estatística o quadro comparativo da renda da Repartição Geral dos Telegraphos nos mezes de setembro deste e do anno passado.

Dia 17

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que por falta de autorização do Poder Legislativo, não pôde o Governo estabelecer es equivalentes, em moeda nacional, das taxas adoptadas pela Convenção de Roma.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de novembro de 1908

Autorizou-se o engenheiro chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro a providenciar sobre a melhora soliciada pela companhia arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul e tambem pedida pela Intendencia Municipal da cidade de Pelotas, para serem applicadas ao trecho de Bagé á estação fluvial de Pelotas as tarifas em vigor na linha do Rio Grande a Bagé.

Fez-se a precisa comunicação á Intendencia Municipal da cidade de Pelotas.

— Expediu-se aviso á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro declarando ter sido a Companhia Auxiliadora de Caminhos de Ferro do Brazil, autorizada a construir duas para-las nos kilometros 414 e 525, da linha do Rio Grande a Bagé, eliminando a casa de guarda da para-la no kilometro 414, e fixado o orçamento minimo em 16:388\$017, em a quantia poderá ser levada á conta do capital.

Requerimento despachado

D. Clementina Teixeira Netto, alumna do Instituto Nacional de Musica, solicitando a concessão de passs livres de 1ª classe entre esta Capital e a estação da Barra do Pirahy. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de Pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 17 de novembro:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.850, de 31 de outubro, pagamento de 415\$567, a Guinle & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo;

Ns. 3.967, 3.993, 3.990, 4.000, 4.001, 4.002 e 4.003, de 12 de novembro, pagamento de 4442\$, 3:19\$, 46:833\$500, 1:618\$451, 8:33\$700, 8:652\$150 e 935\$500, de folhas e férias de pessoal subalterno empregado em outubro ultimo em diversos servicos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

Ns. 4.003, 4.017, 4.008, 4.009, de 12, idem de 11:619\$, 6:839\$478, 8:488\$750 e 508\$, de férias de diversos empregados em serviço da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, relativa a outubro;

N. 4.010, de 12, idem de 351\$500 a diversos empregados da Inspeção Geral das Obras Publicas, de passagens que pagaram em outubro ultimo por exigencia do serviço publico;

N. 4.011, de 12, idem de 20\$, a Delphim José Ribeiro, estafeta da mesma inspeção, por identicas despesas em outubro ultimo;

N. 3.817, de 4, entrega da 20.000\$ ao engenheiro Dr. Orville A. Darby, chefe do Ser-

Vila Geologica e Mineralogica do Brazil, para ocorrer a despesa do mesmo serviço, este anno.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.971, de 10 de novembro, pagamento de 22:218\$450 a diversos, de fornecimentos à Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em setembro ultimo;

N. 4.967, de 9 de novembro, idem de 3:617\$, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, de outubro ultimo;

N. 4.965, de 9, idem de 2:407\$370, idem da E. e L. Correccional Quinze de Novembro, relativa a outubro ultimo;

N. 4.819, de 3, idem de 20\$ a Pedro Augusto Sampaio, por serviços prestados ao ministério;

N. 4.921, de 7, concessão à Delegacia Fiscal do Tesouro em Pernambuco de 910\$ para pagamento de gratificação ao Dr. Theodorico Padua, por substituição na secretaria do 2º districto sanitario marítimo;

N. 4.946, de 9, idem de 1:106\$36 a A. Lopes Gomes & Comp., do aluguel do predio cedido pela Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica, á rua Clapp n. 17, em outubro ultimo;

N. 4.925, de 7, concessão de 212\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro em S. Paulo, para pagamento de artigos de expediente fornecidos por Augusto de Siqueira & Comp., para o serviço eleitoral, este anno;

N. 4.931, de 9, pagamento de 52:916\$716, a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Prophylaxia, de Febre Amarella e à Directoria Geral de Saude Publica, este anno;

N. 5.049, de 16, entrega ao Dr. Alfredo da Graça Couto, de 10:30\$814 para pagamento da folha do pessoal subalterno efectivo da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativa a outubro;

N. 6.615, de 13 de outubro, pagamento de 831\$880, ao Banco do Brazil, pela aquisição de uma cambial para pagamento a Ch. Beaudouin & Comp., em Paris, por fornecimento à Bibliotheca Nacional;

N. 4.879, de 5 de novembro, pagamento de 100\$ a Salathiel Firmino Gonçalves de serviço prestado na Bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional, este anno;

N. 4.947, de 9, entrega de 6:153\$750 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros para pagamento de diarias e gratificações a quem tem direito; e erario e pracas que trabalharam na construção de casas para residencia dos officiaes daquelle corpo, em outubro;

N. 4.914, de 9, indenização de 90\$100 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica por despesas que pagou em outubro ultimo;

N. 4.921, de 7, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Specional do Districto Federal por despesa que fez em outubro ultimo;

N. 4.905, de 6, concessão de 41\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Rio Grande do Sul, para pagamento de despesas feitas com a confusão de presos pela *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, este anno;

N. 4.850, de 4, pagamento de 200\$ a M. Andrade pelo aluguel do salão para sessões das juntas correccionaes e audiencias do juizo da 3ª pretoria em setembro e outubro ultimos.

— Ministério da Fazenda — Officios:

N. 632, de 23 de outubro, pagamentos de 4.904\$ à Imprensa Nacional pela impressão de 50 exemplares do relatório do tribunal;

N. 557, de 21 de outubro, do Serviço de Estatistica Commercial, pagamento a Seabra & Comp., de 200\$ pelo aluguel do predio a este serviço, em outubro ultimo;

N. 41, de 4 de novembro, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, pagamento de 87\$600 a A. Bastos & Comp., de fornecimento a esta superintendencia, em agosto, setembro e outubro ultimos;

N. 163, de 5 de novembro, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 218\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos em outubro ultimo a esta repartição;

N. 1.153, de 9 de novembro, da Aftandera da Capital, pagamento aos mesmos de 2:582\$900, idem, idem;

N. 272, de 6, da Cuiça de Conversão, idem de 122\$, idem, idem, idem;

N. 1.494, de 3, da Imprensa Nacional, idem, idem de 6:372\$012, a Braga Carneiro & Comp., idem, idem;

Conta de Leuzinger & Comp., de 330\$, de fornecimento ao Tesouro Federal este anno;

Idem, idem, de 41\$, idem;

Conta de João Antonio da Silva, de 15\$, de concertos no gabinete do Ministro da Fazenda em setembro ultimo;

Exercícios finis:

Officio da Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de S. Paulo, n. 157, de 1 de janeiro de 1904, pagamento de 88\$ a Augusto de Siqueira & Comp.;

Officio da Delegacia Fiscal do Tesouro no Rio Grande do Sul, n. 311, de 25 de outubro de 1903, pagamento de 12\$903 a Ernesto Coudal;

Requerimentos:

De Joaquim Monteiro Filho, pagamento de 419\$915;

De Carlos Baltazar da Silveira, de 42\$809;

De Angelo Roselli, idem de 6:30\$800;

Do Dr. Alberto das Chagas Leite, idem de 88\$334;

De Angelo Roselli idem de 6:043\$000;

De Arthur de Abreu Filho, idem de 31\$8267;

De Antonio de Freitas Barros, idem de 55\$4919;

De Aristides de Almeida, idem de 250\$900;

De João André & Reis, idem de 88\$400;

De Sebastião Carneiro Monteiro, idem de 270\$000;

De Bastos Dias, pagamento de 200\$900.

Representação da segunda sub-directoria da Contabilidade do Tesouro Federal, concessão de 125\$008 ao mesmo Tesouro, para despesas do § 19 «Mesas de Rendas e Collecções».

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 17 de novembro de 1903

Presidência interina do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 443 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; pacientes, Eugenio Manes, Encydes Ribeiro da Motta, José Antonio Moreira, Hercilia Angelica de Lima e Maria Thereza da Conceição. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Aggravão de petição

N. 1.520 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, o syndico da fallencia de Manoel Gonçalves Reis; agravado, José Nazareth. — Convertou-se o julgamento em diligencia, para que o juiz a quo mande proceder o exame requerido pelo agravante, fazendo-se o confronto

com a letra e a assignatura da procuração de fls. 16, e contra os votos dos Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Bulhões Pedreira e pelo voto de desempate.

Appellação commercial

N. 708 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, José Alves da Silveira, socio da firma Proença & Comp.; appellado, Jacintho Magalhães. — Conhecendo-se preliminarmente da appellação, contra o voto do Sr. desembargador Raja Gabaglia, negaram-lhe provimento, unanimemente.

Appellações civis

N. 741 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; appellantes, Dr. Theophilo Nolasco de Almeida e sua mulher; appellada, Anna Margarida de Magalhães. — Denegou-se provimento à appellação, unanimemente, para julgar improcedente a acção.

N. 810 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; appellante, Dr. Marcelino de Souza; appellada, Marietta de Souza Oliveira. — Conhecendo-se preliminarmente da appellação, negou-se-lhe provimento, unanimemente.

S. ATEIO

Aggravão de petição

N. 1.526 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Recurso crime

N. 210 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

EM MESA

Aggravão de petição

N. 1.522.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE NORAES

Despachos e sentenças do dia 16 de novembro de 1903

Infrações sanitarias

Autor, a justiça sanitaria; réo, Julio Teixeira de Souza Barbeitos. — Findos por pagamento de multa e custas.

Autor, a mesma; réo, Antonio José do Lugar. — Idem idem.

Autor, a mesma; réo, Manoel Felipe Soares. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Dia 17

Infração sanitaria

Autor, a justiça sanitaria; réo, Paschoal Segreto, por seu procurador João Segreto. — Vistos os presentes autos de denuncia por infração do regulamento sanitario contra Paschoal Segreto, representado por João Segreto.

Des mesmos autos vê-se, quer dos termos de intimação de fls. 3, quer do auto de infração, que João Segreto assignava e recebia intimações como procurador de Paschoal Segreto, verificando-se tambem do depoimento da testemunha da defesa de fls. 20 que João Segreto é pessoa de *boa fama* de Paschoal Segreto.

Senão assim, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar Paschoal Segreto, na pessoa de João Segreto, ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 93 do regulamento em vigor, e nas custas.

Juiz da Primeira Pretoria

JUL, DR. RENO BARROS — ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Dia 17 de novembro de 1908

Acção de rescisão

Autor, Jayme Pereira Cardoso; réo, Manoel do Carvalho Pitombo.—Em prova.

Acção de sentença

Autores, Julio Lima & Annibal; réo, Dr. Oscar da Cunha Corrêa.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autor, Antonio Lorezo; réos, Lavagnino & Betim.—Procedente a acção.

Acção summaria

Autor, Arthur Crespo; réo, Gerardo Roque.—Julgado por sentença deserto o agravo por termo a fls. 12.

Autor, coronel Rotalpho Evaristo de Abreu; réos, Santos Magalhães & Comp.—Mantido o despacho agravado. Subam á instancia superior.

Acção ordinaria

Autora, D. Maria de Mello; réos, a Empresa Fluminense de Anuncios e João Vicente da Cruz.—Vista ás partes para arrazarem a final.

Autor, John Pomey; réos, Gusavo Trinks & Comp.—Em prova.

Acção de despejo

Autor, Manoel Cardoso; réo, Eugenio Beauvalant.—Diga o excepto sobre a excepção de fls. 444.

Execução hypothecaria

Exequente, Manoel da Silva; executada, Senhorinha Emilia, por seus herdeiros e successores.—Sella os e preparados, voltem á conclusão.

Acção criminal

Autora, a justiça; réos, José Gonçalves e Antonio Marques da Silva. Art. 303 do Código Penal.—Recebidas as appellações.

Autora, a justiça; réos, Diogo José da Silveira e Guilherme Ribeiro.—Improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Faustino Pereira de Souza. Art. 52, § 5º, combinado com o art. 51, decreto n. 6.191, de 19 de junho de 1908.—Improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; ré, Discola Carmini. Art. 501, parographo unico do Código Penal.—A) Dr. promotor.

EDITAES**Juiz do Direito da Primeira Vara Commercial**

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 14, sobrado, para sciencia e virem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma liquidação forçada, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Seabra, juiz do direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faço saber aos que o presente e lital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 14, sobrado; que por sentença deste juizo, que adiante vai transcripta, foi julgada a classificação de creditos da mesma companhia, a qual é do teor seguinte: Vistos estes autos e bem examinada a classificação de creditos de fls. 389,

e as reclamações de fls. 158, 245, 351, 407, 411, 414, 425 e 427, mando que seja reformada a mesma classificação pela forma seguinte: dentre os credores da massa, excluam-se a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, credora de alugueis do predio da rua General Camara n. 14, para o effeito de ser graduada como privilegiada pela importancia reclamada e pelos que se vencerem, nos termos do art. 301, do dec. n. 4.855, de 1903, mantendo-se naquella classe os demais creditos, inclusive o do advogado Dr. Olympio Leite; por ser a graduação que compete ao advogado contratado pelos syndicos, com approvação do juiz, fls. 359, para defesa da massa. Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, de 28 de novembro de 1895 e 18 de setembro de 1897; Carvalho de Mendonça, Das fallências, nota (8), volume segundo. Na classe dos privilegiados, mantem-se os creditos por honorarios dos reclamantes de fls. 411, directores que foram da companhia, e os do art. 302, n. II, do citado dec. n. 4.855. Também como privilegiados graduo o reclamante de fls. 417, e bem assim Salgado & Comp., Irina Buitera da Costa, Gonçalves Passos & Comp., Soto Maior & Comp., e Costa Pacheco & Comp., reclamantes a fls. 414 e 427, credores por indemnização proveniente do contracto de seguro, com direito a serem pagos pela importancia de 200.000\$, depositados no Thezouro Nacional, para garantia dos seguros, em relação as obrigações por indemnizações devidas do contracto de seguro, e os do art. 4º do decreto 5.072 de 12 de dezembro de 1903, por cuja conta, serão também pagos os creditos privilegiados, não existindo na massa dinheiro da outra proveniencia. Na mesma classe, mando que se inclua A. de Mattos & Comp., reclamantes de fls. 245 e João Gutierrez Padilha a fls. 351, reservando-se quanto a este ultimo os dividendos que lhe competiram até decisão final da acção que move a Companhia Seguradora ora em liquidação forçada. Quanto, porém, a Salgado & Comp., reclamantes a fls. 414 pela quantia de 75.000\$, mando que se inclua, tão somente pela importancia de 2.803\$334, differença entre 75.000\$, constante da letra de fls. 39, valor da indemnização do seu seguro do vapor Guaser, e 72.000\$, saldo de venda do vapor S. Lourenço, causador do sinistro, cuja importancia já embolsou conforme certidão de fls. 414. E da natureza do contracto de seguro que, em caso algum, o segurador está obrigado a pagar ao seguro a maior somma que o valor do seguro. Rubica Do Couder, Dice. Converse. Assurance, n. 702, e na hypothese, foi de 72.000\$ o valor total do dito seguro, fls. 457, para pagamento do qual, accitou a companhia a letra de fls. 39, com vencimento para 23 de junho ultimo, que incidou na phase da liquidação forçada da companhia. Nesse interim, tendo esses reclamantes obtido sentença favoravel na acção que moveram ao commandante do vapor S. Lourenço fls. 458 e levantaram a quantia de 72.186\$166 do producto da venda do mencionado vapor em 18 de agosto ultimo, fls. 414, e posteriormente ao vencimento da letra de fls. 39. Mas, determinando expressamente o art. 728 do Código Commercial, que, pagando o segurador um danno acontecido, a coisa segura ficara subrogada em todos os direitos e acções que ao segurado competirem, subentendendo-se que essa obrigação tem por limites quanto dos proventos resultantes, o valor do seguro é claro que tendo embolsado os reclamantes aquella somma de 72.186\$166, apenas tem direito á differença para completar 75.000\$, cuja indemnização lhe foi reconhecida e titulada pela letra de fls. 39 e indefeiza a reclamação de fls. 377 da Companhia Saneamento do Rio de Ja-

neiro pelos fundamentos do parecer dos syndicos de fls. 376v. Ainda, como privilegiado, graduo o credito de Freitas Oliveira & Comp., a fls. 158, tão somente pela importancia de 363\$000 das verbas mencionadas na referida conta de fls. 158, proveniente das despesas com a publicação no *Jornal do Commercio* de um relatório, e do pagamento a um perito para levantamento do balanço, gastos feitos depois da declaração da liquidação forçada, em proveito e interesse da massa, e, quanto as outras parcelas da mesma conta, provenientes de adiantamento de dinheiros, fornecidos á companhia para diversos fins, em época anterior ao da mencionada liquidação, graduo como chirographarios o credito respectivo. A Fazenda Nacional pelo seu credito, de impostos devidos pela companhia, e de a graduação de separatista, em cuja classe será incluída, e, aos demais credores, na de chirographarias. E assim, em parte, modificando a classificação de fls. 389, pela forma determinada; julgo por sentença a mesma classificação para os effeitos de direito, ainda de que por ella, com as modificações ordenadas, se proceda a rateio entre os credores. Custas pela massa, em que a conlemo. Publique-se e registre-se. Rio, 12 de novembro de 1908.—Cicero Seabra. Em virtude da cuja sentença se passou o presente e lital, pelo teor do qual citam-se os credores da liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros, com sede nesta Capital, á rua General Camara n. 14, sobrado, para sciencia e verem, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreeve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma liquidação forçada, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para o mais, se passaram o presente e lital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—Cicero Seabra.

Juiz do Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro, para se reunirem na sala das audiências deste juizo, á rua dos Imallos n. 148, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para de conhecerem e approvarem as contas finais da supra dita liquidação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito.

O Doutor Torquato Baptista de Figueiredo, Juiz do direito da segunda vara do commercio do Distrito Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio.—Os syndicos da liquidação forçada da companhia Lloyd Brasileiro requerem a V. Ex. a expedição do competente e lital, com o prazo da lei, pelo qual se am convocados os credores da liquidação para reunirem-se no dia que for designado, a fim de conhecerem e approvarem as contas finais da supra dita liquidação. Nestes termos, senão esta junta aos respectivos autos da liquidação forçada. Esperam deferimento.

—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1908.—O advogado Jose Carneiro da Silveira Junior, (Estava devidamente sellado).—Despacho, Sim; designe o escrivão dia e hora. Rio, 6 de novembro de 1908. T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente e lital, pelo teor do qual convocam-se os credores da

Companhia Lloyd Brasileiro para se reunir em sala das audiências deste juízo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente, à 1 hora da tarde, afim de conhecerem e approvarem as contas finais da supradita liquidação, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito, na forma da lei. E para constar passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado no Município do Rio de Janeiro, a 7 de novembro de 1903. E eu, Dário Teixeira da Cunha, escrevi e subscrevi, Torquato Baptista de Figueiredo.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento legal de 20 %.

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da 3ª vara cível, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento legal de 20 % virem ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 23 do corrente, logo após a audiência desta juízo, que será ao meio dia, o official da justiça que estiver de semana, á porta do Forum á rua dos Invalidos n. 108, trará a publico pregão de venda e arrematação pela terceira vez, por não terem achado licitantes nas praças anteriores, e com o abatimento legal de 20 %, afim de serem arrematadas por aquelle que maior lance o Terecer sobre suas avaliações abaixo mencionadas, já descontados os 20 % da lei, os bens seguintes pertencentes ao espólio da finada D. Maria Cândida Machado Silva e que vão á praça a requerimento do D. Regina Maria dos Santos, inventariente do dito espólio, de accordo com Dr. 2º procurador soccional e os proprietarios dos terrenos, onde se acham edificados os predios, a saber: predio de sabrado, feito de chilete, construção de tijolo e cal, com platibanda e coberto de telha franceza, com frente para a rua Teixeira Campos n. 6, estação do Santissimo (Reguezia de Campo Grande, deste Districto) edificado dentro do terreno, tendo 2 janellas de peitoril para o lado da rua Teixeira Campos n. 8, tendo 8m,50 de frente e 14m na face para a Estrada de Ferro, tendo um puxado por este lado. E' dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha ladrilhada, tendo uma sala um quarto forrado e assoalhados e os outros quartos e sala assoalhados e telha vã. Ha no fundo seis quartos telha vã e chão de um lado, e do outro cozinha e um compartimento onde existem utensilios para o fabrico de farinha, constante de uma roda, um forno de cobre, um fogão e um resolvente de ferro para canna. O terreno nos fundos do predio tem uma grande plantação de arvores fructíferas. Este predio está edificado em terreno pertencente á fazenda de Coqueiros, sendo o liquido da avaliação do dito predio e utensilios para o fabrico de farinha, a quantia de 5:600\$. Casa terrea á rua Teixeira Campos ns. 2 e 4 na mesma estação, servindo para negocio e tendo commodos para familia, construida de tijolos e pau a pique, medindo de frente 10m,90, tendo tres janellas na frente e uma para o lado da Estrada de Ferro, medindo de frente onde estão os commodos para familia, 16m,10 tendo abi tres janellas de peitoril e tres ditas e uma porta nos fundos. O interior da casa de negocio tem armação e balcão, sendo parte forrada e parte telha vã. A parte onde estão os commodos para familia é dividida em uma sala, tres quartos e cozinha forrada e assoalhada. Esta

casa está edificada em terreno pertencente á fazenda de Coqueiros, sendo o liquido da avaliação a quantia de 1:300\$. Casa terrea á rua do Santissimo n. 2, na mesma estação, tendo na frente cinco portas e ao lado duas portas e tres janellas, construida de tijolos e pau a pique, tendo armação e balcão na parte da frente e commodos para familia na parte interior, medindo de frente 12m,90 e de fundos 16 metros, tendo um puxado angular. A parte da frente é forrada e os commodos chão e telha vã. Esta edificação, par e em terreno proprio e parte em terreno pertencente á fazenda de Coqueiros, sendo o liquido de sua avaliação a quantia de 2:47500\$. Casa terrea na Praça Freira All pino n. 1 (Estação do Realengo deste Districto), construida de frontal de tijolo, telha vã e chão, medindo de frente 7m,30 por 9m,50 de fundos, tendo um puxado com 4m,15 de comprimento por 2m,55 de largura. Tem duas janellas de peitoril e uma porta ao centro na frente e janellas do lado. E' dividida em commodos para familia. Esta edificação em terreno forrado á Municipallidade, medindo 11m,80 de frente e 12m,50 de largura nos fundos e 235 metros de frente a fundos, fechado com cerca de espinheiro, sendo o liquido da sua avaliação 1:210.000. Casa terrea que serve para negocio no lugar denominado Lamelirão. Estrada do Passo, deste Districto, medindo de frente 11m,77 e por trás a 9 metros, tendo na frente tres portas e uma janella e ao lado tres janellas de peitoril, tendo armação e balcão. E' construida de tijolo e pau a pique, telha vã e chão e em ruínas. Esta edificação em terreno arrendado á Jacint o Correa Braga, sendo o liquido da avaliação de 163500. Terreno á rua do Santissimo, na Estação do Santissimo, medindo por este 11m,53, pela Estrada de Santa Cruz 42 metros e de frente a fundos pelo collz 20 metros, collzando com terreno de inventariada junto ao predio n. 2, da rua do Santissimo, sendo o liquido da sua avaliação, a quantia de 49500. Terreno á estrada de Santa Cruz, (estação do Santissimo) medindo 61 metros de fundo e 51 de frente a fundos pelo nascente, fazendo rumo pelo poente com terreno de Joaquim Clemente Marques, sendo liquido a sua avaliação a quantia de 400500. (Quanto a este dous terrenos existo nos autos um proteste de Francisco Gomes Teixeira Campos e outros, proprietarios da fazenda de Coqueiros, contra a respectiva medição, porque uns elles allegam que nesses dits terrenos foram incluídas 2 haças de terras que lhes pertencem) moveis, uma mobilia composta de um sofá, dous cadeiras de braços, seis ditas singelas, dous espelhos, estando um quebrado, sendo o liquido de sua avaliação 45\$, um guarda vestidos, 3\$, um piano velho, 43\$, um lavatorio sem espelho, armario, 28\$, duas camas para casais, 32\$, tres ditas para solteiros, 21\$, uma mesa de cabeceira, 8\$, uma escrivaninha, 16\$, uma commola, 12\$, uma mesa de engommado, 25400, duas machinas de costura, 48\$, um par de jarras, 1500, tres lampões 4500, nove caçoes de madeira, 4500, um relógio antigo, 16\$, uma mesa elastica com tres taboas, 20\$, um guarda louça 16\$, uma talha 1500, duas escrivaninhas 1500, um oratorio com santos 16\$, um carro (usado) 160\$, uma carrocinha com rodas de madeira 24500. Louça e vidros: 12 taças, 14 canequinhas, quatro charras, um lixeiro, duas cadeiras para lito, seis copos de fantasia, 12 copos para agua, tres garrafas para vinho, seis copos de vidro, um paliteiro, nove pratos travessos, tres sopelras, duas molheiras, 37 pratos diversos, tudo 45000. Objectos de prata: um concha grande, duas colheres grandes, 16 facas, 17 garfos, 14 colheres de chá, tres facas trinchan-

tes, um paliteiro, uma concha pequena, duas salvas, sendo uma grande e outra menor, 31 colheres pequenas, uma concha para peixe, um couteiro, quatro castiças grandes, dous dits pequenos, passando tudo 7.000 grammas, 240\$, summand o total dos cinco predios 10:696\$: dos dous terrenos, 800\$: dos moveis e louça 424380; do carro e carrocinha, 181\$, da prata 240\$, e o total da avaliação geral (liquido) 12:603890. E se ainda, na terceira praça não apparecer licitante, os mencionados bens serão immediatamente vendidos em leilão pelo maior preço que encontrarem. E assim convido a todos os que prefererem arrematá-los, de um modo ou de outro, a comparecerem no referido dia, hora e lugar para o dito fim. E para que chegou a noticia a todos mandei publicar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume, do que o official da justiça, que estiver de semana, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1903. E eu, Antonio Ribeiro de Paula Araújo, escrevante juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Gulyão, escrevi o subscrevi. — José Calheiros de Mello.

Juiz da Primeira Pretoria

De intimação, com o prazo de 10 dias, que faz Carlos Neolleser aos credores inscritos de Custodio Ribeiro de Carvalho para, dentro desse prazo, apresentarem em arguição de preferencia sobre a quantia de 1:000\$, pertencente ao dito Custodio Ribeiro de Carvalho e penhorada pelo supradito e a todos mais a quem o conhecimento do presente interessar possa, na forma abaixo, etc.

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, por nomeação na forma da lei etc.:

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que por este juizo cartorio do escrivão que está subscrever, si processarem o correto e seus levedos e legados tramites uns autos de acção deccndiaria entre partes, como autor Carlos Neolleser e réo Custodio Ribeiro de Carvalho, em cujos autos foi o réo condemnado ao pagamento da quantia de 822500, juros da móra e custas, cuia sentença passou em julgado. Iniciada a execução, requereu o exequente a convolação do arresto feito a requerimento do mesmo na quantia de 1:000\$, pertencente ao executado e depozitada em mão do lóloiro Teixeira e Souza, em penhora para pagamento do pedido e das custas vencidas na acção e no arresto alludido; o que o que foi deferido pelo Dr. juiz; e assignado o prazo para embargo; á panhora, nada foi opposto pelo executado e, findo o prazo, foi julgada subsistente a panhora e sendo os termos do levantamento da quantia penhorada para pagamento da execução, intimam-se pelo presente os credores certos e incertos do executado para, dentro de dez dias da data do presente edital, virem apresentar a preferencia que tiverem sobre a dita quantia, sob pena de findo o prazo ser a dita quantia levantada pelo requerente em pagamento da execução alludida. E, para os danydos, effeitos de direito, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de novembro de 1903. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, que o escrevi e subscrevi. — João Coelho do Rego Barros.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

BOM JARDIM, 16—Chegada dos engenheiros da 3ª seção da Oeste. Esta cidade no dia 14 pregada primeira estaca que marca o primeiro passo para a realização do almejado progresso para esta cidade, ha tantos annos ansiosamente esperado, despertou neste povo indescriptivel enthusiasmo affectivamente recebem os obreiros do progreo, sendo vivamente victoriado o nome de V. Ex. e dos Srs. Calmon e Doria; no dia 15, o povo, sacudido ainda pelo enthusiasmo e patriotismo que desperta sempre a alma republicana a data-Mater da Democracia Brasileira, celebrou uma açãõ civica no edificio municipal, onde com enthusiasmo e eloquencia o professor Fausto Maia de creven os grandes feitos da evoluçãõ republicana em nossa Patria. Mais de 1.000 pessoas victoriarãõ o nome querido e venerando de V. Ex., dos Srs. Calmon e Doria e da Republica Brasileira. Saudações.—Presidente da Camara do Turvo.

Exposiçãõ Nacional—Jury de recompensãõs.

Os jurados das quatro seções do jury de recompensas em contrarío, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organizaçãõ das respectivas seções e bem assim os do julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-seções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarãõ na Secretaria Geral da Exposiçãõ Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organizaçãõ das diferentes sub-seções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes sãõ encontrados no Museu Commercial no Pavilhãõ do Estado da Bahia.

Pagadoria do Thezouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes ferias: 3º e 4º districtos das Obras Publicas, trafo e officinas da Estrada de Ferro do Rio de Ouro e, amanhã, (19) o 5º e 6º districtos e encanamento geral e no dia 20 o 1º e 2º districtos.

Correio—Esta repartiçãõ expede malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Aragon*, para os Estudos do norte, Madeira e Europa, via Lisbon, recebendo impressos atã 7 1/2 horas da manhã, cartas para o interior atã 8, ditas com porte duplo e para o exterior atã 8 1/2.

Pelo *Mendosa*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos atã 8 horas da manhã e cartas para o exterior atã 9.

Pelo *Miguel Gallart*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos atã 11 horas da manhã, cartas para o interior atã 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior atã 12 e object s para registrar atã 10.

Pelo *North Sands*, para Middl Shrough, recebendo impressos atã 6 horas da manhã e cartas para o exterior atã 7.

Pelo *Itaqui*, para S. Sebastião, recebendo impressos atã 10 horas da manhã, cartas para o interior atã 10 1/2 e ditas com porte duplo atã 11.

Temperatura maxima: às 5 hs. 1/2 T. 23.4; minima, às 6 hs. M. 16.3.—Evaporaçãõ em 24 horas, 3.5.—Ozone: às 7 hs. m. 0, às 7 hs. n. 0.—Chuva cahida as 7 hs. da manhã chuviscos.—Total em 24 horas, chuviscos.—Horas de insolaçãõ 7 hs. 45 m.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensãõ do vapor	Humidade relativa	Velocidade	Direcção	Humidade relativa	Tensãõ do vapor	Temperatura centigrada	Barometro a 0º	Médias
1 h. m.	754.1	21.6	17.2	90	3.6	WNW	88	17.3	21.7	754.1	754.1
4 h. m.	753.3	21.0	16.3	88	4.6	N	80	16.9	23.2	753.7	753.7
7 h. m.	753.0	21.3	16.7	88	2.9	N	78	16.2	22.8	753.8	753.8
10 h. m.	754.4	25.4	16.9	70	2.4	NE	83	15.6	21.2	750.2	750.2
1 h. t.	751.0	25.4	14.4	60	1.1	SSW	82	15.3	21.2	751.9	751.9
4 h. t.	753.8	24.0	14.9	70	5.0	SSE	83	14.8	22.0	751.7	751.7
7 h. t.	756.0	23.5	14.6	60	3.1	SSE	83	14.6	19.2	750.8	750.8
10 h. t.	756.8	22.6	16.4	18	2.1	WNW	88	14.6	19.2	751.7	751.7
Médias	751.51	23.10	15.93	77.6	3.4						

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 8 de novembro de 1908.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 9 de novembro de 1908

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensãõ do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	754.1	21.6	17.2	90	3.6	WNW	1.0	N	
4 h. m.	753.3	21.0	16.3	88	4.6	N	0.9	C CK	
7 h. m.	753.0	21.3	16.7	88	2.9	N	0.7	C CK	
10 h. m.	754.4	25.4	16.9	70	2.4	NE	2.0	CK	
1 h. t.	751.0	25.4	14.4	60	1.1	SSW	0.7	CK KN N	
4 h. t.	753.8	24.0	14.9	70	5.0	SSE	0.0	CK KN N	
7 h. t.	756.0	23.5	14.6	60	3.1	SSE	0.8	CK KN N	
10 h. t.	756.8	22.6	16.4	18	2.1	WNW	0.8	CK K KN	
Médias	751.51	23.10	15.93	77.6	3.4		0.8		

Temperatura maxima, às 10 hs. 1/4 M. 25.6; minima, às 6 hs. 15 M. 20.3.—Evaporaçãõ em 24 horas, 3.5.—Ozone: às 7 hs. m. 0, às 7 hs. n. 1.—Chuva cahida as 7 horas da manhã, chuviscos.—Total em 24 horas, chuviscos.—Horas de insolaçãõ 7 hs. 3 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 do novembro de 1903 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°/o	m/m	0					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.39	25.5	18.05	74.3	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	755.24	25.2	18.78	79.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.46	25.2	18.63	78.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.84	24.8	17.79	76.0	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.39	24.6	17.33	77.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.67	24.8	17.93	77.0	Calma	0	Bom	CK.K	8	—	—	—	—	—	—
	7....	757.01	25.1	19.20	81.0	NE	2	Bom	—	9	—	—	—	—	—	—
	8....	757.45	25.7	19.01	77.9	ENE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.11	25.9	19.10	77.0	E	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	10....	757.89	26.0	18.10	72.2	SW	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	11....	757.77	26.2	17.44	69.2	SE	1	Encoberito	—	10	—	—	—	—	—	—
	12....	757.44	27.2	18.65	70.0	SE	1	Encoberito	—	10	—	—	3.40	—	—	—
	13....	756.86	27.4	18.17	67.0	S	5	Bom	—	9	—	—	—	—	—	—
	14....	756.43	27.0	15.21	68.9	S	3	Bom	—	9	—	—	—	—	—	—
	15....	756.27	28.4	18.65	65.0	SW	3	Encoberito	—	10	—	—	—	—	—	—
	16....	756.42	27.2	18.30	64.0	S	5	Bom	—	9	—	—	—	—	—	—
	17....	756.73	26.0	18.65	74.8	SW	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	18....	757.29	25.0	18.54	79.0	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	757.63	24.7	19.27	83.0	S	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	757.83	24.0	19.33	87.2	S	5	Incerto	—	9	—	—	—	—	—	—
	21....	758.23	23.5	19.10	89.0	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	22....	758.31	23.0	18.90	90.5	SSE	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	23....	758.57	22.1	18.56	93.0	SSE	7	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	24....	756.13	22.9	18.05	92.0	SSE	7	—	—	27.5	28.5	21.5	—	—	—	1.55

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 h. p. e a minima ás 11 h. 30 p.
Chuvicou ás 7 h. 15 m. p. e de 8 h. 30 p. ás 8 h. 45 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 15 de novembro de 1903—Observações meteorologicas simultaneas a 01 de Greenwich (9hs 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	761.62	25.3	21.37	25.60	S. Paulo.....	765.33	18.4	12.07	19.70
S. Luiz.....	—	—	—	20.25	Santos.....	767.28	21.5	17.41	22.60
Parnahyba.....	—	—	—	27.50	Paranaguá.....	766.19	19.7	13.83	18.59
Fortaleza.....	761.63	28.8	19.62	23.75	Curitiba.....	767.99	15.9	11.60	16.15
Natal.....	752.50	27.2	18.87	—	Guarapuara.....	761.47	15.0	12.14	19.69
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.18	28.4	19.47	21.90	Posadas(x).....	761.10	22.0	11.51	21.50
Joazeiro.....	761.16	24.5	11.24	21.15	Florianopolis.....	768.25	19.7	13.83	18.50
Maceió.....	—	—	—	20.75	Corrientes(x).....	762.20	25.0	14.32	22.00
Aracaju.....	761.25	25.1	21.51	25.85	Itaqui.....	762.01	20.2	11.98	21.45
Ondina.....	762.30	26.3	19.43	27.00	Porto Alegre.....	766.51	24.1	17.68	23.35
S. Salvador.....	762.88	26.4	19.53	26.65	Santa Maria.....	762.03	27.9	10.82	20.50
Ilhéos.....	—	—	—	—	Bagé.....	768.44	19.9	13.40	20.70
Cuyabá.....	756.76	21.7	20.80	25.75	Rio Grande.....	767.48	21.6	12.21	20.90
Uberaba.....	762.45	27.3	16.91	13.90	Cordoba(x).....	762.00	22.0	9.88	16.00
Victoria.....	762.69	28.0	20.72	27.85	Rosario(x).....	764.20	18.0	9.48	17.50
Barbacena.....	763.61	18.8	13.04	19.40	Mendoza(x).....	762.50	18.0	5.56	18.00
Juiz de Fora.....	755.80	21.0	15.14	24.80	Buenos Aires(x).....	765.00	20.0	8.26	17.50
Campinas.....	763.72	22.5	14.54	22.55	Montevideo.....	763.00	18.5	6.91	17.25
Capital (Rio).....	765.05	23.0	13.17	25.00					

Em Paranaguá choveu e chueu, a intervallos, no correr do dia de hontem o chueu na manhã de hoje.

As temperaturas minimas das medias da vespera verificaram-se em Uberaba com 13.50 e Cordoba com 16.80.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo nublado, chovendo, a intervallos. Ventos do Sul.

Até ás 2 h. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de janeiro a setembro de 1903, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRA-CITOS ESPECIAES		
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar	
1. Animais vivos e dissecados.....	401.913\$000	7.002\$955	6.857\$855	542\$000	51\$000	56\$000		26.604\$100	43\$500	
2. Cabellos, pellos e penas.....	485.207\$318	406.251\$000	61.956\$318					40.525\$000	2.505\$200	
3. Pelles e couros.....	1.310.458\$583	2.980.252\$990	187.065\$583	3.131\$000	313\$100	31\$310		35.140\$380		
4. Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animales.....	4.235.631\$509	781.002\$401	781.002\$401							
5. Marfim, madreperla, tartaruga e outros despojos de animaes.....	118.310\$513	49.522\$800	26.814\$513							
6. Fructas.....	318.852\$110	97.484\$153	59.732\$153							
7. Legumes, farinaceos e cereaes.....	12.855.432\$119	972.115\$056	626.443\$533							
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, for- rações e especiarías.....	3.915.451\$125	510.513\$027	316.510\$566	3.905\$800	390\$580	39\$058		39.381\$706		
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	8.741.931\$085	3.630.188\$051	1.585.019\$302	4.314\$220	431\$622	43\$062				
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	2.670.401\$112	855.117\$346	444.794\$077	2.041\$874	430\$187	17\$895	27\$116	9.311\$146	4.051\$140	
11. Productos quimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	2.126.150\$718	333.324\$140	274.065\$314	87.175\$85	8.717\$85	871\$747		102\$800	51\$000	
12. Madeira.....	538.415\$918	105.411\$730	105.411\$730	4.663\$109	466\$310	46\$931		2.342\$000	83\$500	
13. Canna da India, bambu, junco, rolim, vime e outros c. pos.....	37.330\$130	10.420\$920	5.081\$200							
14. Palha, esparto, caro, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas.....	265.810\$702	71.330\$178	44.838\$731	2.230\$079	223\$007	22\$300				
15. Algodão.....	1.030.538\$556	2.057.340\$846	1.019.161\$744					43.800	78.100	
16. Lã.....	3.430.670\$113	837.938\$25	542.270\$810	2.107\$0		10\$500		63\$500	472\$500	
17. Linho.....	2.807.530\$887	477.012\$100	205.349\$598							
18. Seda.....	1.007.135\$702	358.253\$100	183.023\$110	48.907\$390	1.809\$730	189\$073		63\$800	141.000	
19. Papel e suas applicações.....	2.353.033\$588	461.003\$281	339.182\$749	3.730.397\$580	339.182\$749	33.921\$110	38.106\$817	97.148\$033	24.527\$340	
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	1.407.419\$791	233.151\$701	216.387\$907	41.405\$000	1.005\$114	2.551\$06	850\$207	223\$500	50\$000	
21. Louça e vidros.....	1.319.581\$450	424.021\$728	228.012\$132							
22. Ouro, prata e platina.....	38.707\$715	41.406\$117	2.232\$713	25.043\$911	49.172\$027	2.232\$027	3.075\$815	31.226\$240	2.021\$120	
23. Cobre e suas ligas.....	1.030.710\$728	292.240\$511	156.131\$118	40.831\$115	320\$958	108\$494	17\$802	1.143\$400	1.143\$400	
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	247.103\$282	61.316\$851	33.165\$347					226.717\$486	31.028\$930	
25. Ferro e aço.....	7.402.047\$19	1.566.081\$48	873.628\$431	2.103.273\$117	12.191\$185	11.018\$508	418.210\$705			
26. Metalloides e varios metaes.....	45.515\$153	8.110\$819	3.710\$902							
27. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	513.473\$332	173.481\$714	91.308\$506	3.240\$000	324\$000	32\$500		9.500\$000	4.781\$900	
28. Obras de cutelaria.....	253.153\$188	91.010\$17	50.051\$326							
29. » de relojaria.....	287.410\$116	49.040\$58	23.473\$11	30.775\$000	3.077\$200	307\$300	91.707\$900	25.232\$000	32\$500	
30. Carros e outros vehiculos.....	3.508.534\$303	534.140\$017	595.022\$683	3.316\$500	2.228\$120	16\$822	91.707\$900	1.656\$500	43\$250	
31. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, quimicos e opticos.....	805.310\$572	86.157\$38	46.733\$628	574.610\$165	42.125\$275	4.978\$003	9.017\$02	2.781\$000	32\$500	
32. Instrumentos e apparelhos cirurgicos e dentarios.....	183.883\$788	48.561\$761	10.026\$035	10.106\$702	815\$30	91\$700	101\$74	1.656\$500	43\$250	
33. » de musica e seus pertences.....	253.187\$230	89.567\$38	48.558\$747							
34. Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	9.556.821\$219	1.418.584\$820	699.135\$250	1.010.134\$923	68.817\$915	8.041\$756	18.040\$716	238.438\$528	49.353\$858	
35. Varios artigos.....	4.025.421\$117	539.272\$890	291.904\$11	30.506\$800	251\$400	207\$235	2.718\$250	7.254\$000	3.472\$800	
Preliminares.....	70.513\$929	436.711\$161	33.744\$035	30.513\$929	8.281\$15	18.518\$3	1.019\$116	34.209\$132	10.073\$000	
	83.118.775\$561	17.007.132\$551	10.722.970\$775	3.338.167\$15	403.126\$089	68.402\$355	233.271\$243	857.009\$101	413.088\$103	

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

-Movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o período de janeiro a setembro de 1908

ENTRADAS						SAÍDAS							
NACIONALIDADES	VAPORES			NAVIOS A VELA			NACIONALIDADES	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro		Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro
Allemaes	91	5.222	253.401	2	32	2.584	Allemaes	87	5.073	242.434	2	32	2.584
Austriacos	49	1.036	45.684	—	—	—	Austriacos	48	1.032	43.751	—	—	—
Argentinos	6	90	1.411	—	7	89	Argentinos	6	90	1.411	—	7	89
Belgas	5	213	43.576	—	—	—	Belgas	5	213	43.576	—	—	—
Brazeiros	556	11.097	486.163	39	405	4.491	Brazeiros	356	11.078	485.876	30	405	4.491
Dinamarquezes	4	27	2.490	1	9	248	Dinamarquezes	—	—	—	1	9	268
Franceses	80	9.694	236.233	—	—	—	Franceses	89	9.498	236.253	—	—	—
Hollandezes	49	1.111	63.305	—	—	—	Hollandezes	48	1.036	59.778	—	—	—
Hispanhoes	25	1.362	71.475	—	—	—	Hispanhoes	25	1.362	71.475	—	—	—
Inglezes	255	22.173	834.888	10	417	8.072	Inglezes	245	22.353	843.240	9	410	7.563
Italianos	141	15.286	422.739	—	—	—	Italianos	139	15.121	418.571	—	—	—
Japonezes	4	91	2.823	—	—	—	Japonezes	91	91	2.823	—	—	—
Noruegueses	7	203	45.990	—	—	—	Noruegueses	8	204	43.813	—	—	—
Orientaes	4	235	7.937	—	—	—	Orientaes	4	235	7.937	—	—	—
Sommas	1.019	71.783	2.157.565	44	(36)	42.704	Sommas	1.091	70.631	2.410.791	43	353	41.995

Companhia Docas do Santos, em 27 de outubro de 1938.— Amado J. O. Gay, superintendente interino.

Mappa dimostrativo do movimento de embarcações no câes desta Companhia no período de janeiro a setembro do corrente anno

[illegible]

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta Companhia no periodo de janeiro a setembro de 1903

EXPORTAÇÃO

DIRECTA

RESPECTOS

	JANUÁRIO DO 1º SEMESTRE		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Algodão	120	22,045	14	3,720	22	3,500			156	29,805
Algodão	60	6,000	17	3,025					77	9,025
Algodão	280	50,508	75	4,865	24	1,153	5	380	398	29,885
Algodão	2,532,891	171,333,575	587,893	35,273,365	1,112,013	68,933,628	937,917	50,975,020	5,413,707	334,832,918
Algodão	23,148	24,505	19,305	9,000	9,031	27,100			62,504	60,885
Algodão	12	2,050	1	187	3	320			16	2,050
Algodão	1,402	33,408			4,617	111,585			6,021	150,033
Algodão	12	600							12	600
Algodão	4	407	3	374					7	811
Algodão	18,789	20,710	87	5,710	8,383	16,720	5,010	7,100	92,179	60,300
Algodão	87,011	4,559,550	25,771	1,288,560	38,139	1,921,450	3,390	481,500	151,311	7,631,050
Algodão	291,355	2,410,101	47,081	618,715	60,194	716,711	29,350	284,333	341,130	4,014,682
Algodão	3,373	161,553	1,058	42,400	10	500			4,001	207,450
Algodão		261,900		28,500		21,000		22,000		340,400
Algodão	9	735	21	2,816					30	4,581
Algodão	315	21,745	23	1,901	91	5,709			432	28,646
Algodão	12	1,000							12	1,000
Algodão	78	8,750	15	1,500	31	15,300			31	15,300
Algodão					3	85			97	10,235
Algodão	111	21,235								
Algodão	50	3,500			412	7,735			233	31,921
Algodão	208	21,500			199	8,800			230	12,300
Algodão	67	8,870							208	30,500
Algodão	1	5								
Algodão	61	6,400			57	15,070			97	8,870
Algodão	11,011	235,138	3,397	111,122	3,659	429,210	1,983	70,127	121	21,400
Algodão	3,193,515	177,593,582	684,923	37,430,381	1,274,782	71,071,618	877,737	50,813,563	20,030	551,397
Algodão									6,038,557	338,102,126

EXPORTAÇÃO

CAPOTAGEM

ESPECIES

ESPECIES	MEZMO DO 1º SEMESTRE		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL		TOTAL GERAL	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Animas	60	45.398	..	..	71	43.080	1	370	304	510	420	30.375
Alcornoque	986	93.351	24	1.610	23	1.730	170	21.840	1.013	50.248	304	59.248
Borracha	18.705	1.102.235	6.400	380.400	3.771	220.440	6.077	400.020	33.846	2.118.805	5.449.333	326.751.033
Café	9.858	701.730	406	37.775	1.435	113.045	2.103	155.055	13.732	1.036.051	13.732	1.036.051
Cebola	313	31.374	114	13.311	150	17.416	46	4.477	623	66.578	627	69.865
Chilres	282	23.153	65	4.803	91	7.172	67	6.627	603	42.145	12	2.030
Crina	33	4.067	37	4.212	7	9.761	1	9.761	6.089	430.811	603	42.145
Chaplos	28.179	1.638.350	3.120	157.710	3.305	200.453	1.215	78.300	20.419	2.130.145	36.431	2.130.765
Couras	..	..	2	105	..	..	..	..	2	105	7	321
Cercas	11.047	482.810	..	..	..	..	..	..	11.047	482.810	32.179	69.300
Cruza	1.44	63.956	90	3.830	70	3.080	1.110	47.810	2.724	118.746	406.438	8.120.800
Cera	410	41.200	..	..	..	..	..	..	..	..	311.430	4.014.632
Estreiras	10	2.775	..	..	..	..	..	..	..	..	7.322	336.106
Fructas	279	28.178	63	7.317	100	12.171	47	3.601	489	52.107	410	313.260
Frutinha de trigo	58	11.226	8	1.040	44	2.724	1	150	81	10.070	31	7.408
Gelo	310	2.432	80	300	41	601	1	150	339	3.833	489	52.107
Leite	218	27.589	17	2.633	8	1.520	9	845	282	33.167	432	28.615
Lã	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	81	12.070
Mais	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	295	34.167
Mineraes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	31	15.200
Molduras	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	402	10.539
Nasas alimenticias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	389	7.242
Obras de ferro	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2.832	106.436
Ossos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	294	36.574
Plantas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	230	12.300
Phosphoros	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1.978	243.363
Papel	259	4.782	50	1.500	50	901	51	6.480	1.770	242.866	1.978	243.363
Residuos	240	142.344	38	31.218	457	9.305	31	1.910	4.620	27.490	1.978	243.363
Sal	37	3.782	3	800	..	..	..	..	4.541	14.870	1.978	243.363
Seda	1.218	147.884	240	28.632	..	..	..	..	9.251	925.619	1.978	243.363
Sacros	432	10.459	53	2.517	..	..	..	..	15	20	1.978	243.363
Tecidos de barro	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1.978	243.363
Tecidos	6.046	624.703	315	411.353	1.154	155.299	632	52.604	..	..	1.978	243.363
Valores	2	15	..	..	..	..	..	..	..	..	1.978	243.363
Varreduras	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1.978	243.363
Varios Generos	1.855	1.863.920	5.380	25.119	10.890	315.971	2.330	133.951	59.687	2.629.291	121	21.400
Somua	14.758	7.222.717	48.294	1.000.510	23.272	1.118.582	11.636	927.011	150.937	10.418.093	6.217.824	218.550.219

Escripção da Companhia Docas de Santos, 15 de outubro de 1903. - Anual J. A. G. superintendente interno

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões da «S. Paulo Railway Company» no cões desta Companhia, durante os mezes de janeiro, a setembro de 1908

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAES		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	5.610	215.478	46.023.054	6	59	4.360	5.616	215.537	46.031.014
Fevereiro.....	4.455	231.372	35.895.053	8	148	10.520	4.463	231.520	35.905.573
Março.....	3.230	211.334	25.680.258	6	189	6.410	3.236	211.523	25.686.668
Abril.....	3.907	202.630	31.164.475	12	609	16.880	3.919	203.239	31.181.355
Maio.....	3.805	256.978	28.934.737	10	93	3.920	3.815	257.071	28.938.657
Junho.....	4.024	202.109	33.175.720	23	1.502	40.690	4.047	203.701	33.216.410
Julho.....	3.117	131.090	26.239.868	9	268	19.580	3.126	131.358	26.259.448
Agosto.....	3.997	196.445	34.331.682	6	125	4.190	4.003	196.570	34.335.872
Setembro.....	2.957	209.508	21.162.612	16	952	31.480	2.973	210.460	21.194.092
	35.132	1.856.914	283.614.119	96	4.035	129.060	35.228	1.859.979	283.743.179

NO MAPPA ACIMA ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A GRANEL, SEGUINTE:

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS		
	Carvão	Sal	Ferro guzza
Janeiro.....	27.870.400	2.979.920	51.070
Fevereiro.....	19.249.240	3.925.920	—
Março.....	8.500.390	—	250.330
Abril.....	12.201.190	3.788.930	253.790
Maio.....	4.746.300	3.815.260	—
Junho.....	22.610.460	—	48.640
Julho.....	12.542.560	3.569.560	50.540
Agosto.....	18.612.860	5.398.890	92.000
Setembro.....	5.455.030	—	—
	131.791.430	23.508.530	753.270

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento de mercadorias vindas do interior do Estado em vagões da « S. Paulo Railway Company », descarregadas no caes e armazens desta Companhia, durante os mezes de janeiro a setembro de 1908.

MEZES	PESO EM KILOGRAMMOS										QUANTIDADE DE VAGÕES	PESO TOTAL EM KILOGRAMMOS
	Arroz	Café	Cerveja	Chifres	Farelo	Feijão	Fructas	Gelo	Sola	Mercadorias diversas		
Janeiro	—	1.341.128	127.470	—	56.000	238.980	73.530	19.500	43.920	107.330	372	2.007.902
Fevereiro	—	1.261.200	123.655	10.000	49.750	66.000	9.070	23.500	31.907	23.231	263	1.612.313
Março	120.540	1.005.240	61.500	11.105	713.650	45.000	13.000	54.000	23.712	73.968	312	2.151.711
Abril	235.500	1.125.540	97.020	—	673.900	99.000	65.700	38.000	25.910	39.453	491	2.397.023
Mai	1.617	663.056	91.189	6.000	355.320	77.510	75.220	32.000	18.530	105.705	353	1.129.163
Junho	4.683	1.815.320	100.940	—	769.450	13.560	82.611	17.000	13.828	40.255	411	2.417.347
Julho	91.615	4.281.009	63.080	9.090	485.400	1.500	100.340	32.500	26.552	101.522	769	5.255.659
Agosto	68.100	7.051.960	83.930	41.900	610.450	1.500	201.145	57.000	26.000	277.620	1.299	9.061.338
Setembro	41.100	7.030.500	159.370	—	112.500	—	73.205	18.000	2.500	97.615	1.013	8.131.973
Total	506.182	20.618.771	935.151	78.005	3.883.100	513.180	753.874	311.590	212.983	863.717	5.374	31.702.431

Fez-se mais para o serviço da Secção da Construcção o transporte de :

MEZES	QUANTIDADE DE VAGÕES			
	Madeira	Tijolos	Pelra	Diversos
Janeiro	13	4	—	—
Fevereiro	30	—	—	—
Março	31	—	—	—
Abril	47	—	43	9
Mai	42	3	43	1
Junho	43	5	56	1
Julho	53	6	61	3
Agosto	38	10	71	2
Setembro	12	7	92	—
Total	317	37	373	1

Companhia Docas de Santos. 27 de julho de 1908. — Amado J. O. Gay, superintendente interno.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos volumes retardados nos armazens e pátios desta Companhia nos meses de janeiro a setembro de 1908

DIZERES	NUMERO DE RELACOES ENVIADAS A ALFANDEGA	VOLUMES					
		Relacionados para laço	Despachados e arrematados	Dados em consumo	1908		
					Despachados e arrematados	Dados em consumo	Existentes
Volumes antigos de procedencia ignorada . . .	1	688	453	235			
Ditos retardados em 1894 . . .	1	1.244	1.151	93			
» » » 1895 . . .	36	2.852	2.670	181			
» » » 1896 . . .	52	20.596	18.691	1.815			4
» » » 1897 . . .	65	8.328	6.213	2.114			
» » » 1898 . . .	119	5.013	4.093	915			1
» » » 1899 . . .	117	8.618	5.105	3.509			4
» » » 1900 . . .	120	3.238	1.550	1.678			
» » » 1901 . . .	145	3.531	3.257	303			
» » » 1902 . . .	218	4.410	3.555	914			100
» » » 1903 . . .	132	6.553	3.096	2.380	12	4	431
» » » 1904 . . .	92	3.865	1.757	713		5	1.350
» » » 1905 . . .	73	5.973	1.597	230	97	3.543	459
» » » 1906 . . .	74	5.210	3.278	35	109	46	1.772
» » » 1907 . . .	103	11.218	655	31	530	219	9.747
» » » 1908 . . .	12	1.521			172	15	1.337
	1.400	42.783	57.531	15.226	944	3.835	15.217

Companhia Docas de Santos, 27 de outubro de 1908.— Amado J. O. Gay, superintendente interino.

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias nos armazens pátios desta companhia nos meses de janeiro a setembro de 1908

ESTABELECIMENTOS	LIVROS OCUPADOS	VOLUMES					EXISTENTES
		RECOLHIDOS NOS ARMAZENS			DESPACHADOS		
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1 . . .	1	503.020	26.579	529.603	497.402	21.579	5.621
» n. 2 . . .	2	410.798	41.355	452.153	408.159	41.356	2.638
» n. 3 . . .	1	230.193	32.182	262.375	228.008	32.182	2.185
» n. 4 . . .	3	252.462	340.159	592.621	250.377	340.159	2.405
» n. 5 . . .	2	259.659	185.773	445.432	246.107	180.915	9.410
» n. 6 . . .	—	—	7.111	7.111	—	7.111	—
» n. 7 . . .	1	745.255	171.028	916.283	745.165	170.959	149
» n. 8 . . .	1	193.122	31.568	224.690	185.631	31.568	7.513
» n. 9 . . .	1	477.333	81.224	558.557	475.938	81.224	1.418
» n. 10 . . .	1	379.461	31.97	411.431	375.833	31.977	3.626
» n. 11 . . .	1	128.540	41.011	169.551	128.015	41.016	530
» n. 12 . . .	1	311.682	314.632	626.314	370.857	313.734	1.113
	15	3.942.590	1.310.091	5.252.681	3.911.480	1.314.756	31.355
Arm. de bagagem . . .	1	17.125	—	17.125	17.051	—	662
Dito de inflamação . . .	—	3.133	2.483	5.616	1.906	2.440	1.121
	16	3.932.818	1.312.481	5.245.299	3.930.483	1.307.205	37.614

Companhia Docas de Santos, 11 julho de 1908.— Amado J. O. Gay, superintendente interino.

Mapa demonstrativo da carga para o interior do Estado, expedida de Santos pela «S. Paulo Railway Company», nos meses de janeiro a setembro de 1908

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS
Janeiro	67.971.022
Fevereiro	57.769.678
Março	48.434.056
Abril	47.711.452
Mai	48.183.899
Junho	51.938.483
Julho	45.146.267
Agosto	59.743.505
Setembro	30.312.587
Total	448.213.927

Companhia Docas de Santos, 27 de outubro de 1908.— Amado J. O. Gay, superintendente interino.

Mapa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Santos durante os meses de janeiro a setembro de 1908, conforme dados fornecidos pela mesma:

DENOMINAÇÃO DA RENDA	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação	10.055.278\$185	18.411.495\$834	28.466.774\$319
2 % o. ouro, sobre os direitos de consumo	212.514\$526	—	212.514\$526
Entradas, saídas e estados de navios	58:140\$000	—	58:140\$000
Adicional	—	68:462\$111	68:462\$111
Interior	18\$000	603:026\$839	603:044\$839
Consumo	—	2.633:022\$095	2.633:022\$095
Extraordinaria	11\$738	10:607\$06	10.618\$41
Renda com applicação especial	1.451:105\$153	61:934\$811	1.518:039\$964
Depositos	1:091\$756	787:400\$574	788:491\$330
Movimento de fundos	—	106:767\$160	106:767\$160
Total	11.778:159\$658	22.687:417\$680	34.465:577\$338

Companhia Docas de Santos, 27 de outubro de 1908.— Amado J. O. Gay, superintendente interino.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.223

A *Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning*, domiciliada em Höchst ao Maino, Alemanha, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Dermatol», que serve para distinguir gallato básico de bismutho, preparados químicos-pharmaceuticos, therapeuticos e photographicos, podendo ser composta de qualquer modo com qualquer tipo de letra e ser marca sobre o artigo ou seu envoltorio, bem assim sobre rótulos, listas de preços, impressos, facturas, publicações, etc., com qualquer cor e dimensão, sendo marca de fabrica da deponitante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.223, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.226

A *Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning*, domiciliada em Höchst ao Maino, Alemanha, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Anästhesin», que serve para distinguir preparados químicos-pharmaceuticos, therapeuticos e photographicos, podendo ser composta de qualquer modo, com qualquer tipo de letra e ser marca sobre o artigo ou seu envoltorio, bem assim sobre rótulos, listas de preços, impressos, facturas, publicações, etc., em qualquer cor e dimensão, sendo marca de fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.226, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.227

A *Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning*, domiciliada em Höchst ao Maino, Alemanha, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Albargin», que serve para distinguir preparados químicos-pharmaceuticos, therapeuticos e photographicos, podendo ser composta de qualquer modo, com qualquer tipo de letra e ser marca sobre o artigo ou seu envoltorio, bem assim sobre rótulos, listas de preços, impressos, facturas, publicações, etc., em qualquer cor e dimensão, sendo marca de fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.227, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pa-

gou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.228

A *Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning*, domiciliada em Höchst ao Maino, Alemanha, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Valyl», que serve para distinguir preparados químicos-pharmaceuticos, therapeuticos e photographicos, podendo ser composta de qualquer modo, com qualquer tipo de letra e ser marca sobre o artigo ou seu envoltorio; bem assim sobre rótulos, listas de preços, impressos, facturas, publicações, etc., em qualquer cor e dimensão, sendo marca de fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.228, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.229

A *Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning*, domiciliada em Höchst ao Maino, Alemanha, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Novocain», que serve para distinguir preparados químicos-pharmaceuticos, therapeuticos e photographicos, podendo ser composta de qualquer modo, com qualquer tipo de letra e ser marca sobre o artigo ou seu envoltorio, bem assim sobre rótulos, listas de preços, impressos, facturas, publicações, etc., em qualquer cor e dimensão, sendo marca de fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.229, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.230

A *Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning*, domiciliada em Höchst ao Maino, Alemanha, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Suprarenin», que serve para distinguir preparados químicos-pharmaceuticos, therapeuticos e photographicos, podendo ser composta de qualquer modo, com qualquer tipo de letra e ser marca sobre o artigo ou seu envoltorio, bem assim sobre rótulos, listas de preços, impressos, facturas, publicações, etc., em qualquer cor e dimensão, sendo marca de fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.230, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.877

Fonseca Filho, estabelecido ao Largo de S. Francisco n. 6, com photographia, apresenta a marca supra, que consiste em um medalhão guardado de filetes, vindo-se no centro a figura em busto de Minerva, sobre uma faixa em cujas pontas lê-se «Photographia Academica». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os retratos de sua fabrica, notas, cartões, etc. Capital Federal, 9 de outubro de 1908.—*Fonseca Filho*, (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, á 1 hora do dia 17 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 3.877, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

3.883

Dutton & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias, 240ptam, para distinguir papel de carta, envelopes, papel de desenhos, etc., de seu commercio, a marca acima, consistente na figura de um menino correndo com uma carta na mão, acompanhado do nome característico «Rapid», na parte superior, e «Marca Registrada», na inferior. A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será também usada em embrulhos a domicilio, notas, facturas e cartões. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1908.—*Dutton & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 12 horas do dia 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 3.883, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.888

Felippe Julio Chiara, estabelecido á rua José dos Reis n. 15 B, Engenho de Dentre, apresenta a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, de sua fabrica, a agua para lavar roupa, de sua fabricação, consistente de um globo, sobre o qual vê-se uma mulher tendo na mão direita uma camisa e na esquerda, erguendo, uma garrafa, lendo-se na parte superior o nome característico, «Agua Ideal» e sob o globo «Marca registrada». Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908.—*Felippe Julio Chiara* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 10 horas do dia 31 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 3.888 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.891

A. Almeida & Comp., estabelecidos à rua do Livramento n. 139, adoptam, para distinguir o chocolate, manteiga de cacão, bombom, biscoitos e bolachas, de seu fabrico e commercio, a marca acima collada, consistente de um rotulo rectangular, de fundo branco e guarnecido de filetes pretos, vendo-se no centro as letras K e V, principal caracteristico da marca. Ao alto e à esquerda vê-se o monogramma da firma, composto das letras A. A. & C. e à direita, abaixo do caracteristico, a firma «A. Almeida & Comp.», transversalmente, e os dizeres, «R. do Livramento 139—Rio de Janeiro». A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada nas caixinhas, lutas etc., que contiverem os productos acima mencionados, a fim de garantir os direitos de propriedade e commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1908.—A. Almeida & Comp. (inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas do dia 4 de novembro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.

Registra-la sob n. 3.891, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ 00 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1908.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lvyio e lva o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 16 de novembro de 1908..... 3.080:158\$50

Item do dia 17 :

Em papel... 118:05\$003
Em ouro.... 71:10\$517 180:158\$520

3.260:317\$170

Em igual periodo de 1907... 3.802:474\$914

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de novembro de 1908

Interior..... 63:361\$300

Consumo :

Fumo..... 2:319\$500
Bebidas..... 7:108\$000
Phosphoros.... 17:208\$000
Calçado..... 740\$000
Perfumarias... 210\$000
E. pharmaceutica..... 1:160\$000
Vinaigre..... 18\$000
Conservas..... 150\$900
Chapés..... 2:855\$000
Beagatas..... 10\$000 31:861\$100

Extraordinaria..... 3:201\$50
Depositos..... 157\$000
Renda com applicação especial..... 867\$070

Renda arrecadada de 1 a 16 de novembro de 1908..... 874:916\$904

Em igual periodo de 1907.. 974:454\$904
815:960\$120

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LOGICA

De ordem do Sr. director faço publico que, durante tres mezes, a contar desta data, achá-se aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção do concurso para provimento da cadeira de logica deste externato.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado da folha corrida do candidato, que terá de comparecer a esta secretaria a fim de assignar o dvidido termo.

A inscripção poderá tambem ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de setembro de 1908.

Força Policial do Distrito Federal

CONCURRENCIA DE AMOSTRAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAIS ARTIGOS NECESSARIOS DURANTE O ANNO DE 1908

De ordem do Exm. Sr. general commandante, achá-se aberta a concorrência de amostras para o fornecimento de arremeamento para officinas e praças, correias, ferraduras, cravos, botinas de bezerro, tintas, vernizes, ferragens, colchões, almofadas, moveis e todos os artigos necessarios ao consumo desta Força, devendo os interessados dirigir-se à assistencia do material, onde se achá a lista dos artigos a fornecer, que serão todos de 1ª qualidade.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da Força com as referidas amostras no dia 4 de dezembro, ao meio-dia.

Assistencia do Material, 17 de novembro de 1908.—Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel assistente.

CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago o lugar de tenente medico desta corporação, de ordem do Sr. general commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar na Inspectoria do Serviço Sanitario os seus requerimentos acompanhados dos seus diplomas ou publica forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados à sciencia ou à Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de outubro de 1908.—João Gomes Ribeiro Filho, capitão secretario interino.

Directoria Geral do Saudo Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª delegacia de saude:

Antonio Alves do Valle, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.443, relativa ao predio n. 52 da rua da Misericordia, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Valentim do Nascimento, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.440, relativa ao predio n. 7 da rua da Misericordia, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

—Pela 7ª delegacia de saude:

Bernardino Marques, multado em 200\$, por não ter communido a mesma delegacia a vacancia do commodos do predio n. 1 da rua Paula e Silva, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral do Saudo Publica, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Miguel Sayão n. 2, dia 18 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira do Barroso n. 69, dia 18 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Ladeira do Barroso n. 15, dia 18 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Ladeira do Faria n. 25 A, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Ladeira do Faria n. 72, dia 18 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 18 (antigo 14), dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 26 (antigo 22), dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 111 (antigo 105), dia 20 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 116 (antigo 108), dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 118 (antigo 110), dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da America n. 91 (antigo), dia 25 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da America n. 121 (antigo), dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da America n. 122 (antigo), dia 25 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da America n. 171 (antigo), dia 25 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da America n. 183 (antigo), dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 30 e annexas comprehendendo a estalagem, dia 27 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 104 (antigo), dia 27 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua do Costa n. 49, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua do Costa n. 65, dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral do Saudo Publica, 18 de novembro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

—

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de tres terrenos com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, pelo presente edito de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o maior Candido Bazilio Cardoso Pires requerido, por aforamento o terreno lote n. 19, com 88m,0 de frente, á Estrada Geral do Santa Cruz;

José do Melho Junior, o terreno, lote n. 14, 36m,0 de frente, á rua da Passagem do Gado;

Thomaz Joaquim do Nascimento, o terreno, lote n. 50, na Estrada Geral do Santa

Cruz, havendo benfeitorias nos referidos terrenos, são convidados os que porventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as benfeitorias nelles existentes, a apresentá-las, no supra mencionado prazo, na Secção dos Proprietários Nacionais, competentemente documentadas, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será atendida.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de outubro de 1903.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, DESMEMBRADO DO DE N. 121, NO PORTO DA PONTE, MUNICÍPIO DE S. CONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Manoel Martins Medeiros o terreno de marinhass a título de descripto, são convidados todos os interessados ao mesmo aforamento a vir, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data infra, apresentar os documentos ou provas que possuírem contrários ao citado aforamento, findo o qual, não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de novembro de 1903.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convidado D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo de não soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1903.—O sub-director, José de Alencar Toscano Barreto.

Recobedoria do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

No edital sobre alterações do imposto de industrias e profissões do 1º districto, publicado na edição de hontem, sahi erradamente o nome do lançador, que é João Virgílio e não José Virgílio, como está impresso.

Tribunal de Contas

CONCURSO

No Lyceu de Artes e Offícios, hoje, ao meio-dia, serão chamados à prova oral de francez os seguintes concorrentes:

Alvaro d'Ávila Ferreira Kauffmann.
Theophilo Ferreira de Almeida Junior.
João Pedro Ziegler.
Celino da Silva Leitão.
João Gabriel Costa.
Raymundo Hermelino Ribeiro.
Edgard Barros de Oliveira.
Mario Newton de Figueiredo.

Sabbado, à mesma hora, serão chamados os seguintes:

Francisco de Lima Cardozo.
Lorival Oberlander.
Pedro Marques.
Augusto Santos.
Fernando Petronillo Lopes de Souza.
Raul Diogo Leite da Silva.
Senhorinho Gurriti Pessoa.
Ramon Benito Aloas.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.
O secretario do concurso, C. Freire.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1.000\$, juro annuo de 5%, papel, de ns. 291.623 a 292.631, do typo creado pelo decreto n. 4.331, de 23 de janeiro de 1902, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1903.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do juro annuo de 5% (antigo 6%), papel, do valor nominal de 1.000\$, de ns. 111.703 a 111.707, emitidos em 1868, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de novembro de 1903.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorrogar, até 31 de março de 1904, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, e de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1903.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa, na sessão de 24 corrente meiz que, a partir de 1 de janeiro de 1904, as notas de 5\$, das 8ª e 9ª estampas 10\$, das 8ª e 9ª estampas, 20\$ e 50\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno) começarão a soffrir os descontos de que trata o art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 207, do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, pela forma seguinte: 2%, nos tres primeiros mezes, 4%, nos outros tres mezes, 6%, nos tres mezes seguintes; 8%, nos outros tres mezes, 10%, no primeiro meiz que se seguir e mais 5% mensaes d'ahi em diante.

Caixa de Amortização, 25 de agosto de 1903.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRAZO DE QUINZE DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, fica marcado o prazo de 15 dias, para apresentar sua defeiza, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir todos os mais termos do processo de uma apprehensão de joias e objectos de ouro, feita a bordo do vapor inglez *Thesus*, entrado em 13 do corrente, ao passageiro em poder de quem foi encontrada, pelo ajudante do guardi-mór, Pedro de Castro Samico e auxiliado pelo sargento dos guardas, Augusto José do Nascimento, conforme determina o § 6º do art. 633 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarse, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 6 de novembro de 1903.

Armazem n. 12.—TBC: 5 caixas sem numero, repregadas.

MSC: 4 ditas idem, idem.

Armazem n. 16.—ST—15.23: 1 dita n. 3, idem.

FE: 1 dita n. 4.152, idem.

GF: 1 dita n. 11, idem.

JFC: 1 dita sem numero, idem.

Item: 1 dita n. 1.077, avariada.

Item: 1 dita n. 1.974, idem.

Item: 1 dita n. 1.031, idem.

Item: 1 dita n. 1.077, repregada.

LI: 1 dita n. 8.525, idem.

CMC: 1 dita n. 3.496, idem.

GF: 1 dita n. 6, idem.

HSC: 1 dita n. 3.511, idem.

Item: 1 dita n. 3.516, idem.

JFC: 1 dita n. 1.078, idem.

Item: 1 dita n. 1.076, avariada.

Item: 1 dita sem numero, idem.

GC: 1 dita n. 9, idem.

OB: 1 dita n. 5, idem.

Vapor inglez *Orla*, entrado em 10 de novembro de 1903.

Armazem das amostras — JLC: 1 caixa n. 1.014, repregada.

EMC: 1 dita n. 126, idem.

MVC: 1 dita n. 4.867, idem.

OC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 7 de novembro de 1903.

Armazem n. 16.—Arcas: 1 caixa n. 903, repregada.

C: 3 amarrados ns. 20, 17 e 16, idem.

DC: 3 saccos sem numeros, rotos.

HM: 1 engrado n. 12, avariado.

KFC: 1 caixa n. 8, idem.

Item: 2 ditas ns. 59 e 18, repregadas.

OAC: 1 amarrado n. 35, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1903.

Armazem n. 12.—AMCR: 1 caixa n. 21, repregada e avariada.

AM—N: 1 fardo n. 381, idem, idem.

ARPC: 1 caixa n. 976, idem, idem.

AM: 1 dita n. 6, idem, idem.

Anzol: 1 dita n. 425, idem, idem.

BCC—O—R: 2 ditas ns. 1.023 e 1.027, idem, idem.

BM—OC: 1 dita n. 8.100, idem, idem.

CPC: 2 ditas ns. 583 e 512, idem, idem.

CZ: 1 dita n. 1.833, idem, idem.

Dr. BRB: 1 dita n. 3.774, idem, idem.

JL: 1 dita n. 5, idem, idem.

MR—C: 1 dita n. 4.009, idem, idem.

PSMC: 1 dita n. 511, idem, idem.

PMC: 1 dita n. 4.945, idem, idem.

249: 1 dita n. 6.855, idem, idem.

Armazem 12—1—G: 1 caixa n. 122, avariada.

955: 2 ditas n. 724-725, repregadas.

AC: 1 dita n. 8.526, idem.

Vapor allemão *Ipiranga*, entrado em 5 de novembro de 1903.

Armazem n. 9—CC: 1 caixa sem numero repregada.

JGS: 1 dita sem numero, avariada.

JR—CC: 1 dita n. 6.331, repregada e avariada.

Viaana: 1 dita n. 432, idem.

DIA—FZ: 1 dita n. 1, avariada.

PP: 2 saccos sem numero e n. 1, rotos.

Item: 1 caixa sem numero, repregada.

Item: 1 dita sem numero, idem.

Item: 1 dita sem numero, idem.

SMC: 1 dita n. 1, avariada.
 GZC: 1 dita sem numero, repregada.
 Item: 1 dita sem numero, idem.
 AOC: 1 dita n. 152, idem.
 Item: 1 dita n. 142, idem.
 CC: 1 dita sem numero, idem.
 Item: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor francez *Amazon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 14—L&C: 1 caixa n. 1, repregada.
 L&C: 1 dita n. 11.031, idem.
 Item: 1 dita n. 11.021, idem.
 NOE: 1 dita n. 15.193, repregada e avariada.
 Item: 1 dita n. 15.191, avariada.
 Item: 1 dita n. 15.192, idem.
 L&C: 1 dita n. 11.028, repregada.
 NOE: 1 caixa n. 15.179, repregada e avariada.
 DVART—WC: 1 dita n. 1, idem idem.
 MM—C: 1 dita n. 9.883, idem idem.
 AG: 1 dita n. 1.990, avariada.
 A: 1 dita n. 2.061, repregada e avariada.
 AQ: 1 dita n. 3, avariada.
 AM: 1 dita n. 9.882, repregada e avariada.
 AC: 2 ditos ns. 45 e 47, repregada.
 Item: 1 dita n. 41, avariada.
 AS&C: 1 dita n. 76, repregada.
 BD: 1 dita n. 4.074, avariada.
 BF: 1 dita n. 2.125, idem.
 B—B: 1 dita n. 142, idem.
 Vapor francez *Amazon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 14—BP&C: 1 caixa n. 183, repregada.
 CB: 1 dita n. 10.571, avariada.
 Item: 1 dita n. 17.553, idem.
 Item: 1 dita n. 10.554, idem.
 COC: 1 dita n. 11.101, repregada.
 Item: 1 dita n. 11.100, idem.
 CC: 1 dita n. 11.049, idem.
 Item: 1 dita n. 2.059, idem.
 Item: 1 dita n. 41.051, idem.
 Item: 2 ditos ns. 49 e 31, idem.
 Vapor allemão *Wersburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Armazem n. 10—BMC: 2 caixas ns. 9.953 e 9.954, repregadas.
 Item: 2 ditos ns. 9.951 e 9.951, idem.
 ES: 1 dita n. 3.529, idem.
 Armazem—ISC: 2 caixas ns. 178 e 476, repregadas.
 Item: 13 ditos ns. 472, 471 e 475, idem.
 IC—R: 2 ditos ns. 2.769 e 2.765, idem.
 Item: 2 ditos ns. 2.773 e 2.775, idem.
 Item: 2 ditos ns. 2.761 e 2.779, idem.
 Item: 2 ditos ns. 2.766 e 2.781, idem.
 Item: 2 ditos ns. 2.770 e 2.762, idem.
 IC—R: 2 ditos ns. 66 e 775, idem.
 Item: 1 dita n. 63, idem.
 MR: 1 dita n. 1.022, idem idem.
 OS—R: 1 dita n. 6.009, repregada.
 WJC: 1 dita n. 9.667, idem.
 Vapor inglez *Tesio*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Armazem n. 1, 4 caixas sem numero, repregadas.
 SMC: 1 dita idem, idem.
 O&C: 1 dita idem, idem.
 O&C: 1 dita idem, idem.
 JAOT: 1 dita idem, idem.
 OC: 6 ditos ns. 4, 8, 2, 12, 1 e 11, vazando.
 Item: 6 ditos ns. 9, 10, 7, 6, 5 e 3, idem.
 Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.
 Armazem n. 11—AR: 1 caixa n. 2.201, repregada e avariada.
 AF: 1 dita n. 4.311, avariada.
 BMC: 1 dita n. 3.293, repregada e avariada.
 CFC: 1 dita n. 2.295, repregada.
 C—M—C: 5 ditos sem numeros, avariada.
 CF: 1 dita n. 2.593, repregada.
 DC: 1 dita n. 9, avariada.

Armazem n. 14.—FM: 1 caixa n. 3.535, repregada e avariada.
 JRCC: 1 dita n. 837, idem, idem.
 Item: 1 dita n. 835, idem, idem.
 EGV: 5 caixas avariadas.
 Vapor allemão *Wersburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Despachos sobre agua.—Adriano: 3 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Item: 3 ditos, idem, idem, idem.
 Item: 3 ditos, idem, idem, idem.
 Vapor nacional *Oriente*, entrado em 10 de novembro de 1908.
 Armazem de bagagem.—L.A. S. Soares: 1 caixa aberta.
 L.G. Prado: 1 dita, idem.
 WJS: 1 mula, idem.
 Maciado: 1 dita, idem.
 Sem marca: 1 dita, idem.
 WJS: 1 caixa, idem.
 MFM: 1 mula idem.
 L.G. Prado: 1 dita, idem.
 JA: 1 dita, avariada.
 M. G. Machado: 1 caixa, aberta.
 S. Baniro: 1 engradado, aberto.
 Vapor francez *Amazon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 10.—UC: 2 caixas ns. 1 e 2 repregadas e avariadas.
 UBC: 1 dita n. 2.578, idem, idem.
 R—E: 1 dita n. 2.645, idem, idem.
 OL: 1 dita n. 52, avariada.
 GD—PRF: 1 dita n. 69.012, idem.
 Sdi: 1 dita n. 32.573, idem.
 TC&C: 1 dita n. 2.078, idem.
 Armazem n. 11—Idem: 1 caixa n. 11.037, repregada.
 Item: 1 dita n. 11.031, idem.
 C—B—10—C: 1 dita n. 9.498, idem.
 Casa Sueca: 1 dita n. 885, avariada.
 LRT: 1 dita n. 51.974, idem.
 Item: 1 dita n. 57.973, repregada.
 Imprensa Nacional: 2 ditos ns. 41 e 36, avariadas.
 Item: 1 dita n. 38, idem.
 C. Dol: 1 dito n. 2.110, repregada e avariada.
 LRJ: 1 dita n. 51.975, avariada.
 LB: 1 dita n. 40, idem.
 LC—E: 1 dita n. 217.023, repregada.
 Item: 1 dita n. 211.016, idem.
 Vapor francez *Amazon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 14—CSC—R: 1 caixa n. 30, repregada.
 C&C: 1 dita n. 33, repregada e avariada.
 DY&C: 1 dita n. 30, idem idem.
 DFF: 1 dita n. 1.552, avariada.
 FBR: 1 dita n. 1.219, idem.
 CB: 1 dita n. 10.543, idem.
 HUC: 2 ditos ns. 58 e 19, repregadas.
 J—R—C—C: 1 dita n. 63.417, avariada.
 TL&C: 1 dita n. 11.071, repregada.
 Item: 1 dita n. 11.069, idem.
 TBC: 1 dita n. 2, avariada.
 VAV: 1 dita n. 11.060, repregada.
 Item: 1 dita n. 11.051, idem.
 WICI: 1 dita n. 9.881, repregada e avariada.
 TB—P: 3 caixas sem numeros, avariadas.
 Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.
 Armazem n. 14—TC: 1 caixa n. 141.638, avariada.
 JEP—AN: 1 dita de 5.018, repregada.
 JP: 1 dita sem numero avariada.
 Lloyd Brasileiro: 1 dita n. 8, repregada.
 PD: 1 dita n. 119, repregada e avariada.
 SD: 1 dita n. 1.519, avariada.
 PD: 1 dita n. 114, repregada.
 G—M—C: 5 ditos sem numeros, avariadas.
 JP: 6 ditos sem numeros, idem.
 AC: 6 ditos n. 2.177, repregadas.
 GZC: 4 ditos sem numeros, repregadas e avariadas.

CMC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 CMC: 2 ditos sem numeros, repregadas e avariadas.
 GZC: 3 ditos sem numeros, repregadas e avariadas.
 GZC: 3 ditos sem numero, repregadas e avariadas.
 Vapor inglez *Devonshire*, entrado em outubro de 1908.
 Armazem n. 16—F—13—5: 2 caixas numeros 1 e 2, repregadas e avariadas.
 ARPC: 1 dita n. 2.557, repregada e avariada.
 Da de Lima—A: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 ASB—10—20: 4 engradados ns. 13, 9, 1 e 10, avariados.
 Item: 4 ditos ns. 1, 3, 21 e 11, idem.
 Item: 4 ditos ns. 12, 7, 11 e 2, avariados.
 Item: 1 dito n. 17, avariado.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 10 de novembro de 1908.
 Armazem de amostras—S. Lopes Irmãos: 1 caixa n. 6, repregada.
 Item: 1 dita n. 14, idem.
 DP—G: 1 caixa n. 1.082, repregada.
 W—HB: 1 dita n. 1, idem.
 PR: 1 dita n. 9.520, idem.
 MRV: 1 dita n. 9.507, idem.
 TGA: 1 dita n. 0, idem.
 GR: 1 engradado n. 90, repregado.
 SM: 1 caixa n. 455, idem.
 Edmundo Teltscher: 1 dita sem numero, idem.
 GPC: 1 dita n. 1.240, idem.
 CFC Jardim Botanico: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor inglez *Tintorette*, entrado em 30 de dezembro de 1908.
 Armazem n. 1—CHC—VVC: 1 caixa n. 78, vazando.
 Item: 1 dita n. 77, idem.
 HR—C: 1 dita n. 1, avariada.
 J—A: 1 dita n. 3.496, idem.
 325—Rio: 1 dita sem numero, idem.
 MM: 1 dita n. 16, idem.
 7.720: 1 dita n. 153, idem.
 Item: 1 dita n. 151, repregada e avariada.
 AS—20: 1 dita n. 1 avariada.
 CHC—VVC: 1 dita n. 89, vazando.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem das amostras—AMC: 1 caixa n. 2, repregada.
 SC: 1 pacote n. 258, roto.
 E Salatti & Comp.: 1 dito n. 482.
 Item: 1 dita n. 478, idem.
 Morton Megaw & Co op.: 1 dita sem numero, repregada.
 Antonio Carlos Angenot: 1 pacote, roto.
 Casa Sueca: 1 dita n. 1.227 B, repregada.
 Item: 1 dita n. 1.227 A, idem.
 GPC: 1 dita n. 1.223, idem.
 Item: 1 dita n. 8.633, idem.
 Hedefonso do Rago Monteiro: 1 dita sem numero, idem.
 KB: 1 dita n. 3, idem.
 SMR—DJ: 1 mala sem numero, idem.
 Vapor inglez *Chancere*, entrado em 5 de novembro de 1908.
 Armazem n. 9—FYA: 3 caixas ns. 43, 42 e 97, repregadas e avariadas.
 Item: 1 dita n. 6, idem idem.
 AMP: 2 ditos ns. 6 e 1, repregadas.
 Item: 2 ditos ns. 11 e 15, repregadas e avariadas.
 BBL: 1 burrica n. 40, repregada.
 JW—WC: 35: 1 dita n. 6, idem.
 SNC: 1 dita n. 276, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 10 de novembro de 1908.
 Armazem da Bagagem—Rosita: 1 caixa sem numero, quebrada.
 M. Gentil: 2 ditos idem, idem.

Dr. L. Barbosa: 1 dita idem, idem.
 DFM: 1 mala idem, aberta.
 AIL: 1 caixa idem, idem.
 CFP: 2 balaú idem, idem.
 RJS: 1 caixa idem, quebrada.
 C. A. Martins: 1 quadro idem, idem.
 Vapor alemão *Ipiranga*, entravio em 5 de novembro de 1903.
 Armazem n. 9—CS: 1 caixa n. 2.181, repregada.
 C: 1 dita n. 1, idem.
 Casa Postal: 1 dita n. 6.755, idem.
 Armazem n. 9—JQ: 1 caixa n. 4.373, repregada.
 DSC: 1 dita n. 19.106/6, idem.
 R: 1 dita n. 5.335, idem.
 RBC: 1 dita n. 20632, idem.
 G.012: 1 dita n. 259, idem.
 Vianna: 1 dita n. 8.372, idem.
 Vapor francez *Colin*, entrada em 1903.
 Trapiche da Ordem—FA: 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.
 Figueiredo Antunes & Comp.: 6 quintos idem idem, vasando.
 GAC: 12 ditos idem, idem idem.
 Fernandezy Alvarez: 2 ditos, idem idem.
 AZC: 2 ditos idem, idem idem.
 RS: 4 ditos idem, idem idem.
 CMC: 2 ditos idem, idem idem.
 CR: 14 ditos idem, idem idem.
 JSM: 15 ditos idem, idem idem.
 MIS: 1 dito idem, idem idem.
 RS: 1 dito idem, idem idem.
 Vapor inglez *Teriot* entrada em 1903.
 GPC: 2 quintos sem numeros, sujeitos a vistoria.
 Alfandega, 13 de novembro de 1903.—Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Joaquim Januario de Araujo Coutinho que fôr necessada: as contas de sua gestão relativas aos periodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exercen o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das quantias que receberam na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 775, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, terá o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1903.—O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Bahia do Rio de Janeiro—Substituição de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia comea, pintada de encarnado, em lugar da boia de luz, na pedra do *«Espinho»*, no interior da bahia do Rio de Janeiro.

A referida boia fliza ao WNW da pedra.

Directoria de Hydrographia, 11 de novembro de 1903.—*Nicolau Possolo*, capitão do correio, director interno.

Capitania do Porto

Pe ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão de porto e sub-inspector de Portos e Costas, convido o Sr. Francisco José Lopes a comparecer nesta repartição para satisfazer as exigencias do art. 177 do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903.—*José A. Airoza*.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão de porto e sub-inspector dos Portos e Costas, flet de hoje em diante prohibido as embarcações, quer as do tráfego do porto, quer as de fora da barra, fundearem ou transitarrem nas proximidades do dique da Saude, para não perturbarem o trabalho dos andaimes fluctuantes e das chatas que os acompanhar no serviço da formação do canal do referido dique para as obras do porto.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1903.—*José A. Airoza*, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 9

Calçados

De ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que, até o dia 23 do corrente, se acha aberta no edificio da 2ª seção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, a inscripção para a concorrência dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

Nenhum candidato será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas pelo regulamento em vigor.

O secretario fornecerá aos candidatos qualquer informação sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903.—O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Ministerio da Guerra

DECIMO SEGUNDO DISTRITO: — FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO

O nome do cidadão excluido por esta junta, de accordo com o art. 95 do regulamento para execução da lei do alistamento e serviço militar, é *Avaro Neves da Costa*, nascido em 1885, empregado publico, soffrendo de myopia, e não *Avelino Joaquim Soares*, como sibilu publicado no *Diario Officia*, de 15 de novembro.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1903.—O secretario da junta, *M. José da Silva Pinto Junior*.

DECIMO QUARTO DISTRITO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos e completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares; como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitanes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
 Largo do Matadouro, todo.
 Quinta da Boa Vista (antiga Imperia toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.
 Haddock Lobo de n. 49 a 227.
 Mattoso de n. 26 a 170.
 Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
 Barão de Ubatã de n. 2 A a 92.
 Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
 Barão de Igatemy de n. 7 a 51.
 Barão de Sertorio n. 57.
 Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
 Cabido de n. 3 a 43.
 Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.
 Campo Alegre de n. 2 A a 29.
 Pedro Ivo de n. 3 a 7.
 Sergipe de n. 5 a 35.
 Fonseca Lima n. 1.
 Da Luz n. 31.
 Industrial (toda).
 Bispo de n. 1 a 50.
 Ayres Gomes n. 20.
 Mattos Grosso de n. 2 A a 45.
 Mello Souza de n. 3 a 10.
 Quarta n. 4 e 5.
 Coronel João Francisco n. 2.
 Mariz e Barros de n. 1 a 67.
 Parahyba de n. 15 a 22.
 Barcellos de n. 2 a 29.
 Consultorio de n. 21 a 55.
 Derby-Club n. 1.
 S. Valentim de n. 5 a 49.
 Canabarro de n. 38 a 57.
 Cosmeleiro Barros n. 41.
 Santa Luzia de n. 2 a 50.
 Hipodromo Nacional n. 12.
 José Eugenio n. 3.
 Quinta (toda).
 Saldanha da Gama n. 29.
 Visconde de Niteroy (toda).
 Sattmini n. 2.
 Primeira (toda).
 General Tiburcio (toda).
 Campos Salles n. 1 A.
 Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
 Sexta n. 26.
 Gonçalves Crespo n. 12.
 Santa Amelia de n. 2 a 6.
 S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
 Senador Furtado de n. 4 a 31.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.
 Planhy (toda).
 S. Vicente de Paula (toda).
 Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revição que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Directoria de Saude do Exercito, a praça da Republica, nos dias 3 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias até as 11 e 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Directoria Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—*Uenri que Affonso Botelho*, secretario.—*Jose F. Ramos*, presidente.

1º DISTRITO MUNICIPAL

Engenho Velho

Alvaro Cesário Pires Lima.
Viriato Brandão.
Fernandes Sintz.
Augusto Sintz.
Orio do Nascimento.
Theophilo S. de Azevedo.
João do Nascimento.
Alfredo Silva.
Firmiano Manoel Barros.
Quirino Bastos.
José Pereira M. de Castro.
Thomaz Bastos.
Ursalino do Nascimento.
Arthur Roberto da Silva.

Por estar conforme, em o secretario datou o assigno. Capital Federal, 13 de novembro de 1908. — Henrique Affonso Botelho. — O presidente, José P. Barros.

DISTRITO DO ANDARAÍ

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento no corrente anno, não ser os mesmos remetidos á junta de revisão no 4º distrito militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só os poderão fazer a junta de revisão e directamente. Em, Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Nicolau Teixeira, secretario.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1908. — O presidente, João Baptista Carrilho.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz da Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.
5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Caldeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio da Medeiros.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alves Rodrigues.
13. Affonso Beltrano.
14. Euzébio José Galindo.
15. Antonio Steinbach.
16. José Gomes Jardim.
17. Woldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucio Taroni.
19. Pedro Barboza.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nolasco do Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Brant.
26. Sanjoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferreira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino do Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorge Guimarães.
35. José de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilherme.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.
40. Marco Antonio.
41. Ossian de Mello e Silva.
42. Antenor Marinho.
43. Vicente Marques da Silva

44. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marcello de Lima.
52. Emydio dos Santos.
53. Caetano Vieira Almeida.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotário Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus de Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Anacleto do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Eugenio de Sant'Anna.
71. Secunino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Toledo Roffard.
75. José Pereira Balhazar.
76. Lupreio Garcia.
77. Armando Motta.
78. Antonio Rezende da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur Malaquias.
82. Antacilio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges de Araujo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Gladstone Rodrigues Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Machado da Rosa.
90. Gustavo Machado Junior.
91. Honório Cabral de Meloiros.
92. Mariano Cabral de Meloiros.
93. Augusto Leal Schollor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victoriano.
96. Chrispim Resto do Nascimento.
97. Nazareno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Elgar Mesquita.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Hernani Hilario de Oliveira.
103. Manoel Marques da S. Ferreira.
104. Manoel Salustiano de Andrade.
105. Manoel Raposo.
106. Benedito Dias de Carvalho.
107. José do Nascimento.
108. Manoel Frederico de Oliveira.
109. Bernardino Francisco Ferreira.
110. Carlos Martins Borges.
111. Bernardino Ribeiro.
112. Possidonio Vieira da Motta.
113. Luiz Pereira de Souza.
114. Aristides Ferreira da Silva.
115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
116. Antonio Dias Neves.
117. Carlos das Neves Teixeira.
118. Alfredo José da Rocha.
119. Luiz José da Rocha.
120. Antonio de Campos.
121. José Antonio Pedro.
122. Luiz Pereira de Souza.
123. Carlos de Lima Franco.
124. Felipe Octavio da Costa.
125. Floduardo Corrêa da Cunha.
126. Ernesto Gomes Vianna.
127. José Vianna.
128. Cesar Corrêa da Cunha.
129. Antonio Corrêa da Cunha.
130. Reginaldo Dióscori.
131. Manoel Frias Maia.
132. Manoel Tavares.
133. José Eduardo Barbosa.
134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
135. Alcides Rodrigues de Almada.
136. José de Almada Campos.
137. Ernesto Pereira Campos.
138. Joaquim G. de Andrade.
139. Aristoteles de Mello.
140. Clodomiro Lopes.
141. Antonio Alves Ferreira.
142. Rufino Alves Lessa.
143. Silvino Luiz de Oliveira.
144. Quirino Vieira Nunes.
145. Mauricio José da Silva.
146. João Baptista da Silva.
147. Emilio Soares de Assumpção.
148. Antonio Ferreira dos Santos.
149. João Ferreira da Costa.
150. Felippo José Maria.
151. Casimiro Moreira dos Santos.
152. Americo Moreira de Mello.
153. Octavio da Fonseca.
154. Lucio Martins Barreto.
155. Rosendo Pereira.
156. Antonio Machado Fagundes.
157. Ignacio Francisco do Nascimento.
158. Joaquim Pires Franco.
159. Antonio Augusto do Nascimento.
160. Thomaz Cassino.
161. Pedro Guilherme.
162. Luiz Pereira de Souza.
163. Luiz Pereira Bezerra.
164. Joaquim de Oliveira Costa.
165. Mauricio José da Silva.
166. Antonio Martins Barreto.
167. Augusto Martins Barreto.
168. João Pedro Francisco de Paul.
169. Joaquim de Oliveira Costa.
170. Lafayette Americo Vieira.
171. Henrique de Souza Bezerra.
172. Pedro La sanze.
173. Gustavo de Oliveira Vargas.
174. Antonio de Azevedo Cardoso.
175. Rodrigo Ferreira Barboza.
176. Mario dos Santos.
177. Eugenio dos Santos.
178. José Rufino dos Santos.
179. Rufino Lessa.
180. Justino Pontes.
181. Joaquim Carlos de Oliveira.
182. Joaquim José do Nascimento.
183. Joaquim Corrêa Picorço.
184. João Ferreira da Costa.
185. Joaquim Francisco dos Santos.
186. Emilio dos Santos Rocha.
187. José Valentim Pereira dos Santos Junior.
188. Pedro José Rosa.
189. Antonio A. Lopes.
190. Etelvino Francisco de Oliveira Candido.
191. Manoel Dias da Cruz Netto.
192. José Leandro.
193. Fernando Jacintho Osorio.
194. José Jacintho Osorio.
195. Americo Pires de Meloiros.
196. João Amado Cirio.
197. João José da Silva.
198. Alberto Nunes de Araujo Souza.
199. Eduardo Figueiredo.
200. Manoel Sabino da Silva.
201. Mario Corrêa.
202. Eduardo Camara Filho.
203. Alfredo do Rezende.
204. João Nunes Costa.
205. Oscar Furtado da Rocha.
206. Lupercio Nascentes Coelho.
207. João Baptista Lopes.
208. Dulcio Pereira da Silva.
209. José Joaquim da Luz.
210. Virgilio de Souza Miguel.
211. Raphael Paixão.
212. Pedro Teixeira Dantas.
213. José Benedito Sampaio.
214. Antonio Alves de Almeida.
215. Antonio Machado Fagundes.

216. José Morgado.
 217. Arthur Mogado.
 218. João Roza.
 219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
 220. Francisco Nery dos Santos.
 221. José Alves dos Santos.
 222. Pedro de Almeida.
 223. Francisco José Ventura.
 224. Tertuliano José de Faria.
 225. Quirino Pereira de Souza.
 226. Leopoldino da Silva.
 227. Miguel Mattoso.
 228. João Antonio.
 229. Manoel de Oliveira.
 230. Luiz de Mattos.
 231. José Maria Pereira.
 232. Mario Miranda.
 233. Oswaldo Ferraz.
 234. Raphael Assis.
 235. Raphael Pereira da Silva.
 236. Genesio Pimentel.
 237. Luiz José da Rocha.
 238. Manoel José Soares.
 239. Estevão de Souza Malafaia.
 240. Francisco Antonio de Moraes.
 241. Manoel Carlos Ferreira de Araujo.
 242. Alvaro Ventura Pinheiro.
 243. Antonio José da Rocha.
 244. João Lima.
 245. José Innocencio Baptista Pereira.
 246. Luiz Machado de Mello.
 247. José Martinho de Moraes.
 248. José Borges Pacheco.
 249. Manoel Luiz Caneas.
 250. José Furtado Braga.
 251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.
 252. Christovão Gomes.
 253. Cezar Rodrigues de Albuquerque.
 254. Luiz Pereira de Souza.
 255. José de Araújo Vieira.
 256. Manoel Rodrigues.
 257. Antonio Joaquim Teixeira.
 258. Gentil Machado.
 259. Domingos Daniel da Silva.
 260. Joaquim de Almeida.
 261. Camillo Nogueira.
 262. José Alves de Oliveira.
 263. Leopoldo Antonio de Oliveira.
 264. Avelino Amancio de Oliveira.
 265. Heitor Bernardes de Souza.
 266. Octavio Galvão.
 267. Raul Gomes Vieira.
 268. Aristoteles Ferreira de Mello.
 269. José dos Santos Lima.
 270. Joaquim Ramôes Leite.
 271. Mario Marques Pires Vaz.
 272. Daniel Marques Pires Vaz.
 273. Luiz Moreira Barbosa.
 274. Manoel Trindade.
 275. José Frias de Azevedo Maia.
 276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
 277. Jayme Frias de Azevedo Maia.
 278. Affonso Maniz da Silva.
 279. Manoel Teixeira Junior.
 280. José Candido.
 281. José Fiorino da Silva Peixoto.
 282. Joaquim José Ramalho.
 283. Heitor Alves da Trindade.
 284. João Carlos Cordeiro.
 285. Americo José Ferreira.
 286. Augusto de Castro.
 287. Angelino Boffa.
 288. Archimínio Gonçalves Ferreira.
 289. Manoel Romen Pedro.
 290. José Baptista Bittencourt.
 291. Leonel Bandeira.
 292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
 293. Arthur Alvares Rodrigues.
 294. Damazio F. S. Fontão.
 295. Sebastião Costa.
 296. Felipe Octavio da Costa Leite.
 297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 298. Eduardo Augusto de Barros.
 299. Antonio Ferreira Martins.
 300. João Antonio da Silva.
 301. Horacio de Souza Barros.
 302. Americo Brum da Silveira.

303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes.
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lage Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxencio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matta Albuquerque.
 313. Virgílio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Caldas.
 315. Mario Alves Lisboa.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Euclides de Araújo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barboza Lage Martzsohn.
 324. Dr. Mauricio Leifão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro de Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Horacio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leoni Ferreira.
 336. Manoel Rezende.
 337. Leovindo José de Aguiar.
 338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.
 340. Henrique Vieira de Araújo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Djalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Campos.
 348. Ludgero Martins Salvador.
 349. Manoel Etelvino da Silva.
 350. Aristides Camillo da Fonseca.
 351. Antonio da Costa Xavier.
 352. Custodio da Costa e Silva.

De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a Junta se reunirá diariamente no Collegio Militar das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, Districto Federal, 17 de novembro de 1908. — *Nicoldo Teixeira*, secretario.

Este edital foi reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes para o primeiro semestre de 1909.

As pessoas previamente habilitadas á concorrência deverão fazer na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, para garantia da sua assignatura e execução dos contractos, a caução de 500\$, cujo recibo apresentarão com as suas propostas.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou ônus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e estas devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedidos nas quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importancia da caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 10 de novembro de 1908. — *Enesio Penaforte de Araujo*, escriptuario e secretario da commissão. (.

Deposito de Material Sanitario do Exercito

EDITAL

O conselho de compras do Deposito de Material Sanitario do Exército recebe propostas no dia 25 do mez corrente, ás 12 horas da manhã, para fornecimento, no exercicio de 1909, de artigos de expediente e inventicios, de accordo com a relação que, para se arca dos Srs. concorrentes, será exhibida na secretaria desta repartição, sob as condições:

1.º, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2.º, haver pago imposto de sua exa. commercial no semestre vencido;

3.º, ter emção na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a importância de 20\$, para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão fechadas, em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e mencionarão:

a) o nome do proponente, a enumeração, qualidade, conforme o typo ou m. delo adoptado, prazo maximo de 90 dias para entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento, não excedendo, porém, o dia 31 de dezembro de 1909;

b) o numero e marca das amostras apresentadas;

c) a declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos por fornecer, caso notificado, não compareça para assignar o respectivo contracto no prazo maximo de quatro dias;

d) pagar a importancia do preço por que forem comprados, por sua conta, os artigos que de xar de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre seu valor, quando não os fizer entrar no prazo estipulado, salvo caso justificado;

e) a rescisão do contracto, abandono ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter lugar, sujeitando-se, porém, o contractante á perda da caução, que reverterá aos cofres publicos;

f) a especie monetaria admittida nas propostas é a moeda nacional.

g) os artigos serão entregues no deposito, pagos os direitos aduaneiros pelos fornecedores.

Secretaria do Deposito de Material Sanitario do Exército. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — *Dr. Carlos de Oliveira Costa*, capitão-medico, secretario. (.

Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 9 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas, de accordo com as seguintes condições:

I

O arrendamento terá por objecto a constituição da rede sul de Minas, a qual terá como ponto inicial a estação de Cruzeiro, sendo ahi tributaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e será formada:

- 1º, pela Estrada de Ferro Minas e Rio;
- 2º, pelo tronco de Tres Corações a Monte Bello e pelo ramal da Campanha, da Estrada de Ferro de Muzumbinho, já incorporada á Estrada de Ferro Minas e Rio;
- 3º, pelo prolongamento de Areado a São Sebastião do Paraíso, com ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande, comprehendendo:

- a) a conclusão da construção do trecho de Areado a Monte Bello;
- b) a construção do prolongamento de Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso, passando por Monte Santo;
- c) a construção, a partir do ponto preferivel do prolongamento anterior, do ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande;
- 4º, pela construção dos prolongamentos e ramaes seguintes:

- a) da Campanha, passando por S. Gonçalo do Sapuhy á cidade do Machado;
- b) do ponto mais conveniente entre Tres Corações e Varginha, a ligar-se á Estrada de Ferro Oeste de Minas, nas proximidades de Lavras;
- 5º, pela navegação dos rios existentes na zona, já navegaveis ou que se tornem navegaveis pela execução de obras de melhecimento.

II

Poderão ser incorporadas á rede outras estradas de ferro já construidas ou que venham a ser construidas, prolongamentos ou ramaes das enumeradas na clausula anterior, mediante aprovação do Governo e sob as condições estipuladas entre elle e a empresa arrendataria.

III

O prazo do arrendamento será de 60 annos. Durante este prazo o trafego da estrada não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

IV

O preço do arrendamento annual constará:

- 1º, das seguintes contribuições sobre a renda bruta em papel moeda;

- a)... % da renda bruta até 6:000\$ por kilometro;
- b)... % do excesso da renda bruta de 6:000\$ a 8:000\$ por kilometro;
- c)... % do excesso da renda bruta de 8:000\$ a 10:000\$ por kilometro;
- d)... % do excesso da renda bruta sobre 10:000\$ por kilometro.

2º Da contribuição de 20 % da parte da renda liquida que exceder a 12 % do capital fixado pela forma indicada na clausula seguinte:

Do preço do arrendamento annual será deduzida, para ser paga á empresa arrendataria, a importancia do serviço de juros de 5 % ao anno e da amortização cumulativa de 1 % a partir de 1917, relativa ao capital depositado pela empresa e destinado ao prolongamento e ramal constante do n. 3 da clausula I, e á construção de officinas modernas de reparação no local approved pelo

Governo, capital que não poderá ser superior a 10.000:000\$000.

O excedente do preço do arrendamento annual pertencerá á caixa de resgate, nos termos da letra A, do art. 29, n. 25, da lei de 29 de dezembro de 1900.

No caso de não attingir o excedente a 400:000\$, a empresa arrendataria fica obrigada a integralizar esta importancia por ser a contribuição minima admittida pelo governo para tal fim.

V

Para os effeitos de contracto de arrendamento são considerados:

I. Como capital:

Uma somma inicial devidamente justificada pela empresa e approvada pelo governo e as quantias autorizadas pelo governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma quantia poderá ser incluída sem que preceda a aprovação do governo e represente despesa por elle previamente autorizada.

II. Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuaes da rede de viação ferrea arrendada, arrecadadas pela empresa.

III. Como despesa de custeio:

Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, a conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e suas dependencias, a renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendios, seguro de todos os casos de força maior; as de administração na Europa approvadas pelo Governo e as de fiscalização por parte deste.

IV. Como renda liquida:

A differença entre a renda bruta e as despesas de custeio augmentadas das contribuições pagas pela empresa como preço do arrendamento nos termos da clausula IV.

VI

Constarão do contracto de arrendamento as condições estabelecidas nas clausulas XXVII a LIII do decreto n. 6.899, de 24 de marco de 1908 e outras referentes aos itens da clausula XIII do decreto n. 6.201, de 30 de outubro de 1906.

VII

A empresa arrendataria obriga-se a concluir a construção do prolongamento e ramal a que se refere o n. 3 da clausula I, até 31 de dezembro de 1912, e bem assim a levar a effeito até a mesma data a construção de officinas modernas de reparação.

Até 30 de junho de 1909 deverá estar aberto ao trafego o trecho de Areado a Monte Bello, e até 31 de outubro de 1910 o trecho de Monte Bello a Monte Santo, salvo caso de força maior a juizo do Governo.

Para esse fim será pela empresa arrendataria depositada num estabelecimento bancario, accedido pelo Governo, dentro do primeiro semestre, a contar da data da assignatura do contracto de arrendamento, a importancia de 1.000:000\$, e no primeiro mez de cada um dos seis semestres seguintes a quantia de 1.500:000\$, sendo, porém, facultado á empresa fazer no Thesouro Federal o deposito integral da importancia de 10.000:000\$, si assim o preferir.

A falta de cumprimento desta obrigação importa na rescisão do contracto, independente de acção ou interpeção judicial ou na perda da caução a que se refere a clausula XV.

VIII

A empresa submeterá á aprovação do Governo, dentro de seis mezes da data da assignatura do contracto, os estudos definitivos do trecho do prolongamento de Monte Bello a Monte Santo, e até 31 de dezembro de 1909 os de todo o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, bem assim

dentro deste ultimo prazo os planos de officinas modernas de reparação.

IX

Os estudos definitivos para os prolongamentos e ramaes obedecerão ás disposições do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, sendo as condições technicas limites: rampa maxima de 2 %, e raio minimo das curvas de 150 metros.

X

Será concedida á empresa:

- a) direito de desapropriação por utilidade publica na forma das leis em vigor, dos terrenos e benfeitorias necessarios á construção das estradas comprehendidas na rede;
 - b) isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção das linhas de que trata o contracto e ao custeio da rede durante o prazo do arrendamento.
- Sendo federaes os serviços a cargo da empresa, acha-se ella isenta do pagamento de impostos estaduais e municipaes.

XI

A fiscalização do contracto de arrendamento e a de todos os serviços a cargo da empresa será incumbida á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devendo aquella entrar annualmente para o Thesouro Federal com a quantia de 60:000\$, por semestres adeantados, para as respectivas despesas.

Esta importancia será reduzida a 30:000\$ logo que estejam abertos ao trafego definitivo o prolongamento e ramal constantes do n. 3, da clausula I, e fique concluída a construção das officinas de reparação.

XII

A empresa arrendataria, depois de abertos ao trafego o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, e logo que a renda bruta da rede exceda a 8:000\$ por kilometro, será obrigada a executar a construção, a juizo do Governo, dos prolongamentos e ramaes de que trata o n. 4 da clausula I, á razão de 25 kilometros por anno no minimo.

XIII

A concorrência versará sobre:

- 1.º A idoneidade dos proponentes;
- 2.º As maiores vantagens offerecidas para o arrendamento.

XIV

Para apresentação das propostas será feita no Thesouro Federal uma caução de 100:000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro.

XV

Esta caução será antes da assignatura do contracto de arrendamento elevada a 300:000\$ em apolices da divida publica para garantia da fiel execução do contracto de arrendamento.

XVI

A empresa arrendataria obriga-se a indemnizar o Governo da importancia do material existente no almoxarifado no acto de entrega das estradas arrendadas.

XVII

O proponente preferido deverá assignar o contracto de arrendamento, dentro do prazo de 30 dias, da data da publicação do despacho no *Diario Official*, sob pena de perder a caução de que trata a clausula XIV.

XVIII

O governo se reserva o direito de annular a present concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes qualquer direito a juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 13 de outubro de 1908.— *J. F. Parreiras Horta.*

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatários das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondências estão à disposição de quem devidamente as reclamar, na thesauraria desta administração, das 11 horas às 2 da tarde, nos dias úteis, durante um anno.

As correspondências registradas e as ordinárias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

RELAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA
Numero do registro—Procedencia—Destinatário—Destino

- 647 R. Succursal praça Duque de Caxias, Luiz Barroso, S. Paulo.
9.678, Rio de Janeiro, Josepha Ursulina dos Santos, Rio Grande.
10.965 P, Rio de Janeiro, Elias de Aguiar, Buenos Aires.
12.365 P, Rio de Janeiro, Ismenio de Brito Teixeira, Bahia.
9.506 P, Rio de Janeiro, Francisco José Rodrigues, Santos.
1.529 B, Rio de Janeiro, Francisca Leopoldina de Rego Barros, Pernambuco.
64 V, Succursal praça Municipal, Antonia Maria dos Santos, Santos.
24, Pinheiro, André Caetano de Oliveira, Mamão.
3.333, Praça Onze, Alfredo Nilo dos Santos, Minas.
86 B, Rio de Janeiro, Antonio Narciso de Souza, Campos.
18.818, Estação Central, Maria dos Anjos, Paty.
779 A, Succursal Botafogo, Maria do O, Bahia.
8.169 P, Rio de Janeiro, Maria Florentina de Souza, Parahyba do Norte.
431 V, praça Municipal, Maria Cota, Araçáji.
271.709, Rio de Janeiro, Francisck Pitk, Russia.
177.587, Rio de Janeiro, Paul Popis, Marselle.
245 A, S. Christovão, Polonia Duarte, São Paulo.
5.810 A, Ignorado, Paulina Ferreira da Conceição, Bahia.
474 V, Rio de Janeiro, Moysés Ramos Silva, Bahia.
4.490 P, Rio de Janeiro, Manoel Ribeiro Mendes, Campos.
87.170, Rio de Janeiro, Juan Benito Rodrigues, Buenos Aires.
334.291, Rio de Janeiro, José Alves de Andrade, Lisboa.
302.882, Rio de Janeiro, Clementino de Oliveira, Lisboa.
219.875, Rio de Janeiro, Fernando Farani, Pará.
322.655, Rio de Janeiro, Fernando Farani, Pará.

RELAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ORDINARIA
Procedencia — Destinatario — Destino
Petropolis, Pretoria Maria da Conceição, Rio de Janeiro.

Capital Federal, Joaquim Vieira de Moura Sá, Maxambomba.

Paraokena, Sabino Domian, Miracema.
Capital Federal, Gracinda Fernandes, Capital.

Capital Federal, José Roberto de Souza, Petropolis.

Capital Federal, Manoel Antonio Lima, Capital.

Capital Federal, Maria Francisca da Conceição, Capital.

Matto Grosso, Rodolpho Ignacio Pacheco, Rio de Janeiro.

P. Duque, Manoel A. de Souza, Capital.
Estação de São, Marianna Pereira da Silva, Capital.

Capital Federal, Fabio José dos Santos, Capital.

Capital Federal, Maria C. da Silva, Capital.

Capital Federal, Rumão Lins Fernandes, Capital.

Succursal Botafogo, Maria, Campos.
Succursal praça Duque, Helen Halfield Vaz de Mello, Capital.

Capital Federal, Alcibiles Fontes Nery, Capital.

Capital Federal, Felipe y Barra Ortolt, Mexico.

Ignorado, Antonio Peres, Petropolis.
Ignorado, Antonio Peres, Petropolis.

Terceira turma da 1ª Seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1908. — O ajudante, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*.

—
Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL SOBRESALENTE PARA CARROS E LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1^a M

De ordem da directoria, faço publico que, às 12 horas do dia 23 do proximo mez de dezembro, na intendencia da estrada serão recebidas propostas para o fornecimento de material sobressalente para carros e locomotivas da bitola de 1^a M, de accordo com o complemento da relação n. 5 e desenhos que se acham na dita intendencia à disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço por unidade em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assinadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com as Fazendas Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de novembro de 1908. — O secretario, *Manoel Fernandes Liqueira*.

—
PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/o A' visto

Sobre Londres..... 15 5/32 15 1/64

» Pariz..... \$630 \$657

» Hamburgo..... \$777 \$785

» Italia..... — \$638

» Portugal..... — \$305

» Nova York..... — 34200

Libra esterlina em moeda..... 16\$050

Ouro nacional, em vales, por 1\$000. 1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolicoes geraes de 5 %, miudas.	1:028\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:025\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	186\$030
Ditas idem de 1904, port.....	275\$070
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	816\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$590
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	167\$500
Banco do Brazil, integ.....	185\$090
Comp. Cessionaria das Docas da Bahia, c/ 50 %.....	6\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	16\$000
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	190\$000
Comp. Tecidos Brazil Industrial.	210\$090
Debs. da Sociedade do Jornal do Commercio, 7 %.....	190\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	165\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	210\$000
Debs. idem idem, 2ª serie.....	208\$000
Consolidados da Penitencia.....	220\$000

Vendas a prazo

500 acções da Comp. Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias. 16\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908. — *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorporando nas disposições da lei os que, o referido prazo, não fizerem valor os seus direitos. E em, secretario da camara, o subscrevi e assigno. — *Joaquim da Silva Gusmão Filho*.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1908. — *J. Claudio da Silva*, syndico. (

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar mascavo de Sergipe, 300 réis por kilo.

Dito, idem de Pernambuco, 270 réis por kilo.

Dito, idem, de Norte, 250 a 260 réis por kilo.

Dito, idem, somenos, 320 réis por kilo.

Dito mascavinho, idem, 280 a 340 réis por kilo.

Dito, idem, de Campos, 330 a 420 réis por kilo.

Dito crystal amarello, 400 réis por kilo.

Café, 5\$400 por arroba.

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$600 e 8\$700 por 10 kilos.

Dito, idem de Assu, idem, 8\$600 por 10 kilos.

Dito idem, de Mossoró idem, 9\$300 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908 — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Caixa Beneficente da Guarda Civil

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA NO PERÍODO DECORRIDO DE JULHO A SETEMBRO DE 1908

Data	Receita	Importancias
Agosto 10	Importancia recebida do mensalidade e joias correspondentes ao mez de julho proximo findo.....	8:532\$000
» »	Importancia recebida de multas, de conformidade com o art. 93, parte II do Regulamento da Guarda Civil, imposta aos guardas no mez de julho findo.....	886\$500
Setembro 9	Importancia recebida do mensalidade, correspondentes ao mez de agosto findo.....	5:225\$000
» »	Importancia recebida de joias, correspondentes ao mez de agosto findo.....	204\$000
» »	Importancia recebida de multas, de conformidade com o art. 92, parte II do Regulamento da Guarda Civil, impostas aos guardas no mez de agosto findo.....	907\$750
» »	Importancia recebida de mensalidades, correspondentes ao mez de julho ultimo.....	240\$000
» »	Importancia recebida de joias, correspondentes ao mez de julho ultimo.....	192\$000
Outubro 15	Importancia recebida do proprietario da casa de calçado á rua Marechal Floriano n. 94, como doativo á Caixa Beneficente.....	2\$800
» »	Importancia recebida de mensalidades, correspondentes ao mez de setembro findo.....	5:475\$000
» »	Importancia recebida de joias, correspondentes ao mez de setembro findo.....	16\$000
» »	Importancia recebida de multas, de conformidade com o art. 93, parte II do Regulamento da Guarda Civil, impostas aos guardas no mez de setembro findo.....	1:108\$500
» »	Importancia recebida de mensalidades, correspondentes ao mez de agosto ultimo.....	255\$000
» »	Importancia recebida de joias, correspondentes ao mez de agosto ultimo.....	204\$000
		7:031\$300
		23:228\$550
Data	Despeza	Importancias
Agosto 10	Pago a S. P. Leongstroth, pela compra de uma cancella e tinta para curimbo.....	18\$000
» 20	Pago pela compra de nove (9) apolices da divida publica, de 1:000\$, á razão de 1:012\$ cada uma, juros de 5 % ao anno.....	9:108\$000
» »	Pago a José Willemseus, corretagem pela compra de nove apolices de 1:000\$	22\$500
» »	Pago pela compra de sello para transferencia da compra de nove apolices de 1:000\$.....	11\$000
		9:150\$500

Data	Despeza	Importancias
Setembro 30	Pago á Companhia Villa Izabel, pela compra de uma caderneta de passes para o medico da Caixa, Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro.....	15\$000
		15\$000
Outubro 3	Pago a Meurer & Pereira de fornecimento de livros para a Caixa Beneficente	350\$000
» 13	Pago ás companhias Jardim Botânico, S. Christovão e Ferro Carril Carioca, pela compra de passes para o medico da caixa, Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro.....	47\$000
» »	Pago ao ex-guarda civil Aureliano de Lima, proveniente das quotas de 2/3 verificadas em seu favor, por contribuições feitas á caixa, de accôrdo com o capitulo VI do artigo 115 do regulamento	12\$366
» 15	Pago pela compra de cinco (5) apolices da divida publica, de 1:000\$, á razão de 1:014\$ cada uma, juros de 5 % ao anno.....	5:070\$000
» »	Pago a José Willemseus, corretagem pela compra de cinco apolices de 1:000\$	12\$500
» »	Pago pela compra de sello para transferencia da compra de cinco apolices de 1:000\$.....	6\$300
» 19	Pago a L. Pontes & Comp., fornecimentos de objectos de cirurgia para o gabinete do medico da Caixa Beneficente.....	400\$000
» »	Pago a V. Werneck & Comp., fornecimento de medicamentos para o gabinete medico da caixa.....	75\$200
» 22	Pago a Sylvio Coelho de Mello, aluguel de um tilbury para visita medica á domicilio.....	15\$000
» »	Pago ao ex-guarda civil Henrique Alves de Oliveira, proveniente das quotas de 2/3 verificadas em seu favor, por contribuições feitas á caixa, de accôrdo com o capitulo VI do art. 115 do regulamento.....	12\$366
» 27	Pago pela compra de cinco (5) apolices da divida publica, de 1:000\$, á razão de 1:018\$ cada uma, juros de 5 % ao anno.....	5:090\$000
» »	Pago a José Willemseus, corretagem pela compra de cinco apolices de 1:000\$	12\$500
» »	Pago pela compra de sello para transferencia da compra de cinco apolices de 1:000\$.....	6\$600
» 28	Pago a Bernardo M. de Carvalho, pela compra de moveis para o gabinete medico.....	512\$000
» »	Pago a José Silva & Comp., pela compra de um aparelho para lavatorio, para o gabinete medico	30\$000
		11:652\$732
		20:827\$232
	Saldo existente em caixa.....	2:40 \$ 118
		23:228\$650

Thesouraria da Caixa Beneficente da Guarda Civil, 29 de outubro de 1908.—Visto. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, presidente.—Confere. João Francisco Martins, secretario.—Ignacio Maciel de Paula Antunes, thesoureiro.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Beneficente Ferreiraria Israelita

SEDE SOCIAL, RUA DO HOSPICIO N. 340

Resumo dos trabalhos

Realizou-se no dia 5 de novembro de 1903, ás 2 horas da tarde, na sede social á rua do Hospício n. 340, a reunião da Assembléa Geral desta benemerita instituição, achando-se presentes ao acto dois terços das socias quites. Depois da exposição dos motivos da reunião e de se haver dado conta do andamento social, referente ao exercício que findou, as directoras renunciaram seus cargos e não sendo possível preencher as vagas deixadas, e, tornando-se mesmo impossível eleger-se outra directoria, foi resolvido por maioria de votos presentes, a dissolução da sociedade de conformidade com o que preceitua o art. 39, do Capitulo XI dos Estatutos. A dissolução foi feita da forma seguinte:

«O saldo em caixa foi distribuido pelas associadas quites na proporção de suas joias e entradas e, conforme os recibos que apresentaram e de accordo com os assentamentos do livro de matricula.

A Synagoga Israelita, que pertence a me ma associação, com seus moveis e utensilios, livros sagrados e alfaias, foram entregues ao director da mesma Sr. José Gustavo Cohen para que fiquem debaixo de sua guarda e immediata responsabilidade podendo agir conforme bem entender em tudo que disser respeito á conservação do Rito Hebraico, podendo mais formar uma mandado ou fazer fusão com qualquer outra associação, mas que seja do mesmo rito.

No caso do o mesmo Sr. Cohen não poder, por força maior, conseguir este resultado ou não achar um substituto de reconhecida competencia e de rigorosa moralidade e havendo nesta Capital uma outra associação de igual rito, legalmente constituída, fará então entrega dos referidos moveis e de tudo o mais que se achar sob sua guarda.

Dada, porém, a hypothese de não haver nesta Capital nenhuma outra associação nas condições já referidas, fica o director, Sr. José Gustavo Cohen autorizado a vender tudo quanto estiver sob sua guarda e o producto será applicado a uma instituição pia de qualquer crença, que seja ou será criteriosamente distribuido pelos pobres da imprensa.»

Capital Federal, 5 de novembro de 1903. — A presidente, *Victoria Erdreich*. — Vice-presidente, *Rosita Guttman*. — 1ª secretária, *Rosa Lochstad*. — 2ª secretária, *Dora Pinheiro*. — Thesoureira, *Berta Rosenblatt*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, á Avenida Central n. 125, para prestação das contas relativas ao periodo findo, em 31 de dezembro ultimo, bem as im para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1903. — A directoria.

A' praça

Antonio Pereira da Rocha, participa a esta praça que, em 31 de outubro pp. dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Carlos Antonio Machado, sob a razão social de A. da Rocha & Machado, tendo para isso, procedido a balanço e aguardando sómente a assignatura do respectivo distracto.

Outrossim declara que, a contar de 1 de novembro dos corrente anno, gyra o mesmo estabelecimento, com sede á Rua Coronel Pedro Alves n. 18 B, sob sua firma individual de Antonio Pereira da Rocha com o mesmo ramo de negocio, do qual, assumiu a responsabilidade do passivo e espera a continuação da preferencia de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1903

Antonio Pereira da Rocha (.)

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

E mais

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1893 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (154 a 1560), de Valle Ca'ral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....

4\$200

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas do Rendas (M)....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	4\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavaleanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	10\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903